

## Apontando á punição da Justiça os que tramaram contra a vida do presidente João Pessôa

### A promoção do promotor Antonio Pimentel no processo instaurado para apurar o nefando crime

(Continuação)

Aquella expressão DE QUALQUER MODO tem por fim — é claro — excluir de entre os cúmplices todos aquelles que DE ALGUM MODO resolveram ou provocaram o crime. E esta exclusão scientemente feita porque claramente expressa, teria por fim livrar de pena os que resolveram ou provocaram um crime de modo diferente daquelles poucos de que fala o par. 2.º do art. 187. É possível que o legislador tivesse de proposito considerar como acções perfeitamente licitas a resolução e a provocação de crimes, somente porque ellas não revestem a forma de "dádavas", promessas, mandatos, ameaças, constrangimento, abuso ou influencia de superioridade hierarchica.

Permanecem de pé as affirmativas da denuncia. A carta de João Dantas torna possível chegar-se ás conclusões a que o raciocínio me levou. E o assassino do Presidente, mezes após e pelo proprio João Dantas, dá lugar a presumpções compromettedoras.

Entretanto, nada mais se provou contra o referido summariario. E se a suspeita era justa, se a denuncia se justificava, a pronuncia não é de mesmo modo reclamada. Não sendo possível pronunciar-se algum como criminoso por ter sido alvo de uma proposta que poderia ter repellido, parece-me que a impronuncia é acto de justiça.

**JOÃO PESSÔA DE QUEIROZ**

Quando o legislador austriaco pretendeu fixar regras á consciencia do juiz, determinou que para haver convicção era mister, ordinariamente a reunião de três indícios. Entretanto dois indícios bastavam no caso de ter o accusado interesse particular no crime ou de se ter provado o contrario daquillo que elle affirmava. (Mattermayer — Tratado da prova em materia criminal, pag. 516 da 3.ª edição brasileira). A pretensão era vã, mas a regra era sabia. Provado que algum tinha interesse na morte de outro recaem sobre elle, immediatamente, suspeitas de coparticipação no acto delictuoso que victimou o rival. E João Pessôa de Queiroz tinha interesse em exterminar o dr. João Pessôa. Denuncia-o o odio incoñtado que elle votava á victima, odio que resalta a cada passo dos autos e que o fez collocar-se á frente de todos os inimigos do grande brasileiro, usando para combater-o de todos os processos por mais vis que elles fossem. A campanha do "Jornal do Commercio" alem de muitas outras as testemunhas Alexandre Kruse, drs. Caio Pereira e Oswaldo Ferreira e João Rufino de Mello e Silva, testemunhas bem informadas porque trabalhavam no proprio jornal, por si patenteiam o odio daquelle coração de criminoso pelo seu grande primo. O denunciado não fazia parte da empresa daquelle jornal, mas para combater com maior vantagem o Presidente parahybano, assumiu a direcção da campanha de Princeza e procurava, por todos os meios, atrahir para o dr. João Pessôa o odio e o desprezo de todos. O telegramma de fis. 331 do 2.º volume do 2.º inquerito em que o denunciado recommenda ao telegraphista de Princeza que transmita para esta cidade a noticia de que "Lampeão" fóra convidado para capitão das forças parahybanas, telegramma de cuja authenticidade dá testemunho o telegraphista Renato Leão de Barros, é bem uma mostra da natureza daquella campanha. E dos autos está provado que a João Pessôa de Queiroz não bastavam as columnas do jornal dos irmãos, fazia editar em uma typographia da travessa de São Francisco o chamado "Jornal de Princeza", com material

fornecido pelo "Jornal do Commercio" e pago pelo dr. Joaquim Inojosa, genero do denunciado. E basta abrir os autos, em qualquer parte, para verificar que era elle quem fornecia os recursos de que José Pereira precisava e era a alma e inspiração do cangaceiro nas attitudes que devia assumir perante o Governo e a Nação. Mas o seu interesse pelo extermínio do dr. João Pessôa está absolutamente demonstrado desde a denuncia por dois argumentos que o summario manteve. O primeiro é tirado da carta do dr. João Pessôa está absolutamente tonio Pessôa, carta datada de 11 de março, e que deixa bem claro — por ter um documento escripto pela victima mezes antes da tragedia e que elle nunca poderia suppor viesse a publico — o desejo que tinha o facinoroso de eliminar a sua victima. Aquelle recado que na denuncia já se demonstrou ser do summariario, não deixa duvida.

#### DESEMBARGADOR HERACLITO CAVALCANTI

Permanecem de pé as affirmativas da denuncia. A carta de João Dantas torna possível chegar-se ás conclusões a que o raciocínio me levou. E o assassino do Presidente, mezes após e pelo proprio João Dantas, dá lugar a presumpções compromettedoras.

Entretanto, nada mais se provou contra o referido summariario. E se a suspeita era justa, se a denuncia se justificava, a pronuncia não é de mesmo modo reclamada. Não sendo possível pronunciar-se algum como criminoso por ter sido alvo de uma proposta que poderia ter repellido, parece-me que a impronuncia é acto de justiça.

#### JOÃO PESSÔA DE QUEIROZ

Quando o legislador austriaco pretendeu fixar regras á consciencia do juiz, determinou que para haver convicção era mister, ordinariamente a reunião de três indícios. Entretanto dois indícios bastavam no caso de ter o accusado interesse particular no crime ou de se ter provado o contrario daquillo que elle affirmava. (Mattermayer — Tratado da prova em materia criminal, pag. 516 da 3.ª edição brasileira). A pretensão era vã, mas a regra era sabia. Provado que algum tinha interesse na morte de outro recaem sobre elle, imediatamente, suspeitas de coparticipação no acto delictuoso que victimou o rival. E João Pessôa de Queiroz tinha interesse em exterminar o dr. João Pessôa. Denuncia-o o odio incoñtado que elle votava á victima, odio que resalta a cada passo dos autos e que o fez collocar-se á frente de todos os inimigos do grande brasileiro, usando para combater-o de todos os processos por mais vis que elles fossem. A campanha do "Jornal do Commercio" alem de muitas outras as testemunhas Alexandre Kruse, drs. Caio Pereira e Oswaldo Ferreira e João Rufino de Mello e Silva, testemunhas bem informadas porque trabalhavam no proprio jornal, por si patenteiam o odio daquelle coração de criminoso pelo seu grande primo. O denunciado não fazia parte da empresa daquelle jornal, mas para combater com maior vantagem o Presidente parahybano, assumiu a direcção da campanha de Princeza e procurava, por todos os meios, atrahir para o dr. João Pessôa o odio e o desprezo de todos. O telegramma de fis. 331 do 2.º volume do 2.º inquerito em que o denunciado recommenda ao telegraphista de Princeza que transmita para esta cidade a noticia de que "Lampeão" fóra convidado para capitão das forças parahybanas, telegramma de cuja authenticidade dá testemunho o telegraphista Renato Leão de Barros, é bem uma mostra da natureza daquella campanha. E dos autos está provado que a João Pessôa de Queiroz não bastavam as columnas do jornal dos irmãos, fazia editar em uma typographia da travessa de São Francisco o chamado "Jornal de Princeza", com material

fornecido pelo "Jornal do Commercio" e pago pelo dr. Joaquim Inojosa, genero do denunciado. E basta abrir os autos, em qualquer parte, para verificar que era elle quem fornecia os recursos de que José Pereira precisava e era a alma e inspiração do cangaceiro nas attitudes que devia assumir perante o Governo e a Nação. Mas o seu interesse pelo extermínio do dr. João Pessôa está absolutamente demonstrado desde a denuncia por dois argumentos que o summario manteve. O primeiro é tirado da carta do dr. João Pessôa está absolutamente tonio Pessôa, carta datada de 11 de março, e que deixa bem claro — por ter um documento escripto pela victima mezes antes da tragedia e que elle nunca poderia suppor viesse a publico — o desejo que tinha o facinoroso de eliminar a sua victima. Aquelle recado que na denuncia já se demonstrou ser do summariario, não deixa duvida.

O segundo da affirmativa de Carlos Pery de Lemos, reiterada no summario e confirmada pelas testemunhas dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves e senhor Caio de Lima Cavalcanti, ás quaes a primeira se reportára, é também dessas que por si só convencem. O dr. Estacio Coimbra, que era amigo e correligionario de João Pessôa de Queiroz, que privava da sua intimidade, teve receio de que o odio do seu amigo pelo dr. João Pessôa explodisse mesmo no meio da rua, quando a multidão cercava e aclamava o grande brasileiro.

Quem poderia dizer com menos suspeita que João Pessôa de Queiroz deixava o extermínio do dr. João Pessôa?

E nenhum desses argumentos era preciso: bastava a moshoreca de Princeza na qual o summariario tudo sa-

## Titulos & Capitulos

Por SILVINO OLAVO

(Especial para "A UNIÃO")

Os individuos, cuja actividade se exercita no atribulado campo das lides intellectuales, raro podem remansar o espirito em jubilos amáveis. São uns operarios infatigáveis, estes "a serviço" da orthodoxia da linguagem e da disciplina e belleza do pensamento.

Felizes os que alcançam na vida o reconhecimento á valia dessa missão de superior sacrificio!...

Harold Daltro estará nesse numero.

Com a sua estrêa, em 1928, recebeu elle as palmas de uma verdadeira consagração. "A Legenda Interior" foi, de facto, o mimo de arte daquelle anno de não escassa messe literaria. A respeito dos seus poemas, disse o que senti, de momento, antes e depois da publicação.

Não houve orgão literario que lhe não dissesse a gloria.

Reaffirmando a capacidade de sua intelligencia, reapareceu, o anno passado, com um segundo volume de poemas que é uma luminosa confirmação daquellas virtudes estheticas que todos lhe attribuímos. Intitula-se

crificaria, como facilmente se observa. E era muito mais commodo e muito mais simples para elle que a vida do primo fosse eliminada, porque esse extermínio lhe daria uma facil victoria.

Outros indícios, e vehementes, concorreram para firmar a culpabilidade do denunciado João Pessôa de Queiroz. A pergunta que Theophanes Frazão suprehendeu horas antes da tragedia assume uma gravidade excepcional. "Que é de João Dantas? Elle não tem um revolver?" começa-se a ver claro que o summariario não era estranho aos planos do barbaro matador do Presidente parahybano, mas, ao contrario, conhecia-os e interessava-se pela sua execução, tanto que se mostrara aborrecido porque o dr. João Pessôa ainda estava vivo e passeava pela cidade.

(Continúa)

## A GRANDE COMMEMORAÇÃO

Para hoje, ás 16 horas, está marcada no salão nobre da Escola Normal, uma reunião das senhoras e senhoritas de nossa sociedade, a fim de deliberarem sobre as homenagens da Mulher Parahybana á memoria do grande presidente João Pessôa.

Nessa occasião serão accetias quaesquer suggestões das nossas conterraneas ao programma do dia 22 de julho e conhecidas as deliberações da sessão anterior.

Também haverá hoje, ás 20 horas, no salão nobre do Clube dos Diarios, uma reunião do clero e associações religiosas, para deliberar-se sobre as commemorações do dia 25, destinado ás homenagens da classe.

O commandante do 22.º B. C. procurou hontem o Comité Permanente e communicou que o general Sotero de Menezes se associava ás homenagens do Dia das Classes Armadas, ao grande Presidente, prometendo ser presente ás mesmas e também que o 21.º B. C. mandaria uma companhia para formar no grande desfile daquelle dia, o mesmo fazendo a Brigada Policial do Estado de Pernambuco.

## FALA-SE NA VISITA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS Á PARAHYBA, EM JULHO PROXIMO

RIO, 19 — (Nacional) — Caso o presidente Getulio Vargas visite a Parahyba em julho proximo, o ministro José Americo de Almeida o acompanhará. (A União).

## Tenente Ernesto Geisel

Realizar-se-á hoje, ás 19 horas, no "Clube dos Diarios", o jantar que os amigos e admiradores do tenente Ernesto Geisel resolveram oferecer-lhe pelo seu regresso de Natal, onde exercera até poucos dias o elevado cargo de secretario geral do Estado.

A essa expressiva demonstração de solidariedade e apreço ao distinguido official revolucionario, se associaram os elementos mais em relêvo do nosso meio social.

"Flôr do Asfalto" a sua nova collecção Edição dos sr's Soria & Boffoni.

Chega-me agora ás mãos, somente agora, esse esplendido, esse fidalgo presente de sua Musa delicada, rica de simplicidade e de ternura, talvez de "olhos azues como as pervincas amadas de Rousseau".

Não é, portanto, fóra de tempo que venho dizer aos leitores o amarelamento com que o meu espirito saboreou o deleitoso romantismo, a mystica intenção dos seus novos poemas.

Todos conhecemos a sobreculencia da sua Arte aristocratica, Cultural-a, querel-a intimamente, é pois, quasi um dever de quantos fiéis ha, por ahí, á grande e nobre Arte de Alberto de Oliveira, Olegario Mariano, Guilherme de Almeida, Goulart de Andrade, Afonso Celso e tantos outros que têm, hoje, no Brasil, o seu pontífice academico na figura romântica de Dom Aquino Correia, e, em Portugal, o exemplo dos Bernardim Ribeiro, dos Castilhos, dos Garrett.

"Flôr do Asfalto" parece um livro de propositos muito fúteis. Entretanto não o é. E em todo esse novo livro só não gosto, sinceramente, é do poema que se encontra á pag. 28, intitulado: "teu saloizinho cor de rosa..."

Ha nelle uns *passés* de subconsciencia ou "futurismo" que, não sem prejuizo do "trigemio" esthetic (Verdade, Bem e Belleza), apparecem em livros de autores da sua responsabilidade.

E' que Harold faz, assim também, alguns outros poemas do seu tempo, uma arte de devoção. E tem elle, porisso, talvez, o defeito das suas virtudes...

A intenção é o "Tudo-Nada" de toda a Arte.

Com o "registro" de suas intenções conseguiu Oscar Wilde, defender-se, galhardamente, dos seus detractores, mas, sobretudo, firmar, concomitantemente, os principios de uma escola esthetic.

Chega-se até pensar que as puras intenções fazem mudar o tempo, fazem chover...

"Flôr do Asfalto" é um livro refeito dessas intenções. Ellas, porém, resôam em tempo limitado, quanto aos seus effeitos, embora não tão ephemeros como a palavra do Autor, conforme elle proprio confessa nos versos finais do poema "sacerdotio" que serve de introdução ao livro:

"Porque minha palavra, afinal, não é [mais] do que a flôr que se esfolha e o sonho [passageiro]..."

Para os analytas impunitos, o tempo não tem valor absoluto. Dão-lhe, esses observáveis "modores" do "engenho humano", a relatividade que convém a suas casuísticas. De tal arte que, a sinceridade também varia no tempo. Tal é o processo e o mister da maioria dos mestres-escola de hoje, os quaes, sem duvida, se envergonhariam de confessar aos actuaes discipulos aquillo que ensinaram aos de hontem. E' que a verdade-bem, como finalidade do bello, é ephemera. Reveste aspectos variados e de fragil condição. E somente o bello, que proporciona a beleza, é o fundamento da moral moderna.

"Flôr do Asfalto" é, no entanto, um livro sincero. E tem, realmente, belleza.

Ao seu autor, que é, principalmente, um espirito de bravura e de elegancia, endereço, na synthese destes conceitos sem profundezas, porém honestos, entusiasticos applausos e parabens.

10 - 6 - 1931.

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?  
Ide ao Thesouro e entregue á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

# Informações telegraphicas do pais e do estrangeiro

## SÃO PAULO, 19 (Radio) — Agravaram-se os padecimentos do inventor Santos Dumont.

## ROMA, 19 (Radio) Continúa sem solução o incidente entre o Quirinal e o Vaticano.

## WASHINGTON, 19 (Radio) — Devido ao mar grosso, o submarino "Nautilus", de explorador americano Wilkins, perdeu a ponte de commando e o telescópio.

### O CASO DO RIO G. DO NORTE

#### O general Juarez Tavora e o tenente Juracy Magalhães recusaram aceitar emissário do interventor Aloysio Moura, que terá de ir pessoalmente ao Rio

RIO, 19 — (Radio) — O general Juarez Tavora, o tenente Juracy Magalhães e o ministro da Justiça conferenciaram sobre o caso rio-grandense do norte.

Foi notificado que o tenente Aloysio Moura telegraphou ao tenente Juracy Magalhães, comunicando-lhe que mandaria ao Rio um emissário a fim de encontrar-se com o delegado militar do Norte.

Respondeu o substituto do general Tavora que não receberia qualquer emissário, o que fez com que o interventor poltuguez resolvesse partir para o Rio, onde deverá chegar talvez no domingo. (A. B.).

RIO, 19 — (Nacional) — Es á ainda em fôco a situação do Rio G. do Norte.

O tenente Geisel é esperado hoje de avião, sendo também esperado domingo o tenente Aloysio Moura, que quiz mandar um emissário, não tendo si o aceita a sua suggestão pelo general Juarez Tavora nem pelo tenente Juracy Magalhães, os quaes determinaram a sua vinda immediata ao Rio. (A Uniao).

### Rio de Janeiro

#### VOLUMOSO PROCESSO

RIO, 19 — (Radio) — Deu entrada na Secretaria da Junta de Sanções hontem, um volumoso processo oriundo das syndicâncias realizadas na Casa da Moeda.

O trabalho é minucioso e cheio de documentos interessantes, tendo sido distribuido uma copia aos sub-procuradores para estudo immediato. (A. B.).

#### COMISSÃO QUE SERÁ DISSOLVIDA

RIO, 19 — (Radio) — Affirma-se que por falta de verba será supprimida a comissão de syndicâncias da Marinha, composta de almirantes reformados que venciam como os seus collegas da activa, enquanto funcionassem em comissão.

#### FUNHA E DISPUNHA SEM DAR CONTAS A NINGUEM...

RIO, 19 — (Radio) — O procurador especial sr. Theodorico Cavalcanti, officiou ao ministro da Fazenda pedindo a nomeação de uma comissão de syndicâncias para examinar a scripta da repartição do Imposto sobre a Renda.

O procurador baseou o pedido em varias denuncias que tem recebido apontando irregularidades naquelle repartição arrecadadora, onde o respectivo director põe e dispõe á vontade, sem dar contas a ninguém. (A. B.).

#### ELOGIOS AOS SERVICOS DOS TELEGRAPHOS NACIONALES

RIO, 19 — (Radio) — O director geral dos Telegraphos recebeu o seguinte telegrama: "A Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro e a Federação das Associações das Commercial do Brasil têm a satisfação de commendar a inclusão na acta da sessão de 17 do corrente, de um voto de applausos á nova orientação que data dos serviços dos telegraphos nacionaes". (A. B.).

#### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

RIO, 19 — (Radio) — O governo assignou decretos na pasta da Viação prorrogando por mais um mes o prazo relativo á dispensa para o pagamento da quota que cabe ao governo na cobrança das taxas de armazenagem de mercadorias de importação estrangeira, feita no cães do porto do Rio de Janeiro, a que se refere o decre-

to n. 19.812, de 30 de março de 1931; promovendo na Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, por antiguidade, a 1.º official, o 2.º, Henrique Romiguera, a 2.º official por merecimento, o 3.º, Fernando Augusto d'Almeida Brandão; apresentando Haroldo Figueiredo engenheiro de 2.ª classe do quadro permanente da Inspectoria Federal de Estradas; Carlos Frederico de Oliveira, ajudante de contador da 3.ª divisão da estrada de ferro "Central do Brasil"; Estevam Elcácio Ribeiro Bastos, agente de 3.ª classe, João Regino Maria, João de Sá Hollanda Cavalcante, conductores de trem de 1.ª classe, todos da referida estrada; João da Cruz Vianna e José Sá Corqueira Cavalcante, carteiros de 1.ª classe, Olympio Marques da Silva, carteiro de 2.ª classe, todos da Directoria das Correios; Jesuino Bergmann, carteiro de 1.ª classe da administração das Correios do Rio G. do Sul; Evaldo Dornelles de Menezes, auxiliar de carteiro da agencia dos Correios de Alagreste, Rio Grande do Sul.

Na pasta da Fazenda, promovendo na Inspectoria do Distrito Federal, por antiguidade, a 1.º escripturario, o 2.º, Carlos de Oliveira; a 2.º escripturario, o 3.º, Origenes Freire de Vasconcellos, por merecimento; a 2.º escripturario, o 3.º, Octavio da Silva Barbosa, na officina de gravura da Casa da Moeda, por antiguidade, o gravador official especial Alvaro Joaquim Andrade, por merecimento, a official; a official de 1.ª classe Euclides Baracho; a official de 1.ª classe o de 2.ª, Basilio Francisco Nunes; a official de 2.ª classe o de 3.ª, João Gonzalo da Silveira; a official de 3.ª o aprendiz de 1.ª classe Mario Doglio; a aprendiz de 1.ª classe o de 2.ª, Wanderley Coelho Mesasde. (A. B.).

#### NOVO PAQUETE FRANCÉS DE LIXO ENLEIADO NA LINHA DA AMERICA DO SUL

RIO, 19 — (Radio) — A "Sud Atlantique" communica a inclusão do novo super paquete "Atlantique" na linha do America do Sul.

A 29 de setembro deste anno, o luxuoso navio realizará a sua primeira viagem a este continente. (A. B.).

#### A JUNTA E SANÇÕES ATENDUO

RIO, 19 — (Radio) — O sr. Álvaro Brochado, o financiador das famosas obras de combate á malária no Distrito Federal, haute pedido permissão á Junta de Sanções para proceder a uma nova medição nas mesmas obras, a fim de verificar se tinha sido cobrada qualquer importância a mais pelo Thesouro Nacional.

A Junta atendeu ao pedido, dando

ao sr. Brochado um prazo, e concedeu aos demais accusados no processo licença para as respectivas defesas. (A. B.).

#### NAS RODAS DA MARINHA

RIO, 19 — (Radio) — Annunciam-se as seguintes modificações na Marinha de Guerra, serão nomeados o vice-almirante Arthur Thompson actual director do Arsenal de Marinha para chefe do Estado Maior da Armada; o contra-almirante Augusto Burlamarqui, actual comandante da esquadra, para director do Arsenal; o contra-almirante Prado Silva, que occupa o cargo de director da Fazenda, para o de director dos portos e costas. O novo commandante da esquadra será o actual chefe do Estado Maior contra-almirante Bento Barreto Brochado de Silva. A Escola Naval de Guerra terá como director o vice-almirante José Isaias de Noronha, que substituirá o seu collega José Maria Penido, director da Aeronautica, para cujo lugar será nomeado o capitão de mar e guerra Oscar Githay de Aguiar. (A. B.).

#### CONFERENCIUO COM O MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 19 — (Radio) — Esteve hontem no Ministerio da Fazenda em conferencia com o ministro Whitaker general Menna Barreto, interventor no Estado do Rio G. do Norte.

#### A CAIXA DE AMORTIZACAO

RIO, 19 — (Radio) — A Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de hontem, resolveu diversos processos submettidos ao seu exame e autorizou o pagamento de juros de apólices relativos ao primeiro semestre do corrente anno, a realizarse em julho proximo. (A. B.).

#### CONFERENCIAS

RIO, 19 — (Radio) — No salão do Instituto Nacional de Musica, o padre Paul Collet realizará hoje á tarde duas sessões conferencias sobre o problema da familia na sociedade contemporanea, examinando, de preferencia, o ponto que diz respeito ao vinculo conjugal. (A. B.).

#### O PROXIMO CONGRESSO FEMININO

RIO, 19 — (Radio) — A bordo do "Paul Soares" chegaram a esta capital as sras. Edwiges Sá Pereira, e Georjina Barbosa, delegadas pernambucanas ao Segundo Congresso Internacional Feminino, que se instalará amanhã no "Automovel Club".

Apes demarcar as "leaders" feministas de Pernambuco, foram recebidas pelas representantes da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e União Universitaria Feminina.

A srá. Edwiges é professora de portuguez e historia, da Escola Normal de Recife, e vice-presidente da Associação Pernambucana de Letradas. Faltando aos jornalistas disse que o progresso feminino no seu Estado tem sido consideravel e está organizando a Associação Feminista que será filiada á Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e, quando estiver de regresso a Recife á srá. Edwiges pensa encontrar definitivamente organizada á Associação Pernambucana Feminina, pois já estão elaborados os seus estatutos.

No Congresso a feminista, a delegada pernambucana tratará de duas questões que muito interessam á mulher pernambucana: a educação da mulher e a protecção aos menores. (A. B.).

RIO, 19 — (Radio) — A srá. Martha Silva Gomes representará o Paraná no proximo Congresso Internacional Feminino, representando-lhe todo o brilho da sua brilhante intelligencia. Hontem á srá. Martha Silva esteve á noite na "Radio-Sociedade". (A. B.).

#### ALMOÇO

RIO, 19 — (Radio) — Realiza-se hoje ás 12 horas, no "Palace-Hotel", o almoço geral do "Rotary Club", desta capital.

A reunião terá a presença de varias delegadas ao 2.º Congresso Feminino.

A delegada britânica Mary Allen, commandante da Policia Feminina em Londres, fará uma conferencia a respeito daquelle importante secção da policia londrina e o papel da mulher na administração publica.

Especialmente convidados, compa-

## "RAID" ALLEMANHA-BRASIL-ESTADOS UNIDOS

### O "DOX" desceu em Maceió, após na Bahia, e hontem levantou vôo em proseguimento do arrojado cruzeiro aereo

S. SALVADOR, 19 — (Radio) —

Entrevistado pela "Agencia Brasilica", o engenheiro Maurice Dornier declarou que o DOX não levantará vôo ante-hontem devido ao máo tempo reinante no porto de Natal, com fortes ventos contrarios. Hontem, porém, após optima manobra, o DOX conseguiu decollar sem a menor difficuldade, rumando directamente a Maceió. Passamos sobre a cidade de João Pessoa, voando a 100 metros e lançando uma mensagem dirigida ao governo e povo, assignada pelo commandante Christiansen.

Essa saudação foi ligada a fitas com as cores do Brasil e Allemanha. O mesmo foi feito á passagem sobre Aracaju.

Firnalmente alcançamos Maceió, ficando encantados com a belleza do panorama que descortinavamos nessa cidade, onde desceremos e fomos feitos carinhosamente acolhidos pela guilhermos eternamente gratos. Imminentes embarcações, repletas de povo, cercavam o apparelho. Não nos demoramos muito, porém, porque se de um lado desejamos permanecer mais

um pouco, pelo prazer que nos proporcionava o contacto com o generoso povo alagoano, o tempo transcorria inclemente e nos obrigava a partir sem demora. Apenas hora e meia permanecemos em Maceió onde nos abastecemos de combustivel e logo rumámos á Bahia, proseguindo com excellentes viagens a qual não teve o menor incidente.

O engenheiro Dornier acrescentou que hoje pernottará em Victoria, a fim de chegarem ao Rio amanha, pouco depois do meio dia. (A. B.).

S. SALVADOR, 19 — (Radio) — O DOX levantou vôo ás cinco e meia horas da manhã de hoje, com destino a Victoria, passando sobre Caravelas.

Como passageiros seguiram o representante da "Condor" na Bahia e redactores da "A Tarde" e "Diario de Notícias".

RIO, 19 — (Radio) — A ultima hora o DOX passou por Victoria sem parar, pretendendo amerissar em Cabo Frio. (A. B.).

receerã também os sr. Baptista Lizardo, chefe de policia, Salgado Filho e Barros Junior, quarto e primeiro delegados auxiliares. (A. B.).

#### PROHIBICAO REVOGADA

RIO, 19 — (Radio) — A Prefeitura solicitou o caso dos mostruários de mercadorias ás portas das lojas, revogando a prohibição e permitindo que laes mostruários fiquem a 50 centimetros da calçada.

#### ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

RIO, 19 — (Radio) — O interventor no Estado do Rio, attendendo á representação dos industrias do assucrio do territorio huminense, concederã isenção de impostos e taxas pela decima parte ao "stock" da primeira safra de 1930 e produção de 1931, exportada.

#### OUTROS SARGENTOS QUE PERDEM A COMISSAO DE SEGUNDOS TENENTES

RIO, 19 — (R. G. T.) — Em vista das informações do commandante da 7.ª Região Militar, o sr. ministro da Guerra resolveu dispensar da commissão do posto de segundos-tenentes de sargentos Oduval Ferreira e Augusto Moraes. (Nacional).

#### A PROXIMA SAFRA DO ALGODAO

RIO, 19 — (R. G. T.) — As noticias do alto sertão, da zona da catinga, e do Cariry, são unanimes em accenhuar que se mostram muito promettedoras as perspectivas da proxima safra de algodão. (Nacional).

#### ACTOS DO GOVERNO DA REPUBLICA

RIO, 19 — (R. G. T.) — O chefe do Governo Provisorio assignou os seguintes decretos: Na pasta da Justiça: transferindo com as respectivas dotações orçamentarias do Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores, para o da Educacão e Saúde Publica, o Manicômio Judiciario; transferindo, a pedido, o juiz federal na 1.ª zona paraguay conquistada ao juiz cizeo Tavares da Cunha Mello para a Secção do Rio de Janeiro; nomean-

do o bacharel Bernardo Profera para o lugar de liquidante judicial da justiça do Distrito Federal; Agostinho Rodrigues Quinhões para o lugar de chefe de justiça do Juizo da 3.ª Pratoria Criminal desta capital; Achilles Lopes Barreira para o lugar de escrevente juramentado do escrivão do Segundo Officio da 8.ª Pratoria Civil do Distrito Federal; Generoso Paula Bastos, Paulo de Siqueira Cortes e Luis Calillete para, respectivamente, os 1.º e 2.º suplentes do juiz substituto federal do municipio de Guarapuava, na Secção do Paraná; expulsando do territorio nacional por se ter constituido elemento nocivo á tranquillidade publica e á ordem social, o pernambucano, a Bento Rodrigues Mattisen e Albino Castano, naturaes de Portugal e domiciliados no Estado do Amazonas; exonerando Umberto da Cunha Silva e Vicente Botelho dos lugares, respectivamente de 2.º e 3.º suplentes de substituto do juiz federal no municipio de Guarapuava, na Secção do Paraná; apresentando o guarda civil de primeira classe da Policia do Distrito Federal, Joaquim Olegario.

Na pasta do Exterior, autorizando o contracto do pessoal extra-numerario para intensificar o servico de reorganização do Archivo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Na pasta da Agricultura: nomeando o chefe da Estação Climatologica de 1.ª classe da Directoria de Meteorologia, José Oliveira Mattos, para o lugar de inspector da mesma directoria; os engenheiros civis Paulo Gomes Braga e Decio Silvino de Faria para occuparem, interinamente, os cargos de auxiliares de meteorologista de segunda classe do Instituto Central, Agostinho José Paulo para o lugar de chefe da estação climatologica de primeira classe; Jonhathas Almeida da Silva para o lugar de observador da estação do termo pluviometrico; Angelina Neves para observadora da estação aerologica de segunda classe; Maria Abreu para a estação climatologica de segunda classe; Laurindo Ayres da Silva, Horaci Messias de

Menezes Luis Moura Filho e Jorge Sabonido para ajudantes da estação climatologica da terceira classe, o escrevente dactylographo da estacão do Serviço de Industria Pastoral Luis de Miranda Reis Monteiro Tapajós, para o lugar de secretario da Fazenda Modelo de Creação, de Ponta Grossa

ACTOS DO DIRECTOR DOS TELEGRAPHOS

RIO, 19 — (R. G. T.) — O director geral dos Telegraphos designou o telegraphista de segunda classe Francisco Augusto de Souza Medeiros para, provisoriamente, servir como encarregado da estacão telegraphica de Thezina, do Estado do Piauy e removeu os seguintes funcionarios: Walkiria Seixas de Faria, inspectora de quarta classe, de encarregada da primeira Seccao, para encarregada da primeira seccao do Distrito de Santa Catharina; Roberto Xavier de Azevedo Neves, telegraphista de quinta classe da estacão de Campinas, para a de Juiz de Fora, sem direito a ajuda de custo; Mario Pereira Schusterachitz, diarista da estacão de São Paulo, para a de Santos; Hilda Teixeira, telegraphista de quinta classe, Adriano Henrique Travoso, praticante diplomado da estacão de São Paulo para auxiliares da de Campinas; Lucena Gonçalves, telegraphista de quinta classe da estacão de São João da Barra, para de Campinas, para auxiliares da de São Paulo; Ubaldino Almeida Christiano, mensageiro da estacão de Cambuquira, para encarregado de São Gonçalo de Sapucahy; Evandro Barros, telegraphista de terceira classe da estacão de São João da Barra, para Porto Alegre; Cludino Bumpedes Paixão, telegraphista de quinta classe, da estacão de Nazareth, para a da Bahia, sem ajuda de custo; Ruy Assolinho dos Santos, telegraphista de quarta classe do escriptorio do Distrito da Bahia, para Nazareth e Antonio Francisco da Cruz, da estacão da Bahia para a de Igrapiuma. (Nacional)

POMBOS CORREIOS SOLTOS EM JUIZ DE FORA COM DESTINO A METROPOLE DO PAIS ALI CHEGAM CONDUZINDO MENSAGENS

RIO, 19 — (Radio) — Os srs. Paschoal Villaboin, Benjamin Rangel, Osvaldo Siqueira e Antonio Gomes Mattos, aceitando o oferecimento feito ao sr. Agenor Terra, que partia para Juiz de Fora, a fim de levar até aquella cidade, mediante seis pombos correios com a incumbencia de ali solta-los. Em Juiz de Fora, ás 12 horas e 20 minutos, os pombos levantaram voo e aquil chegaram ás 16 horas, conduzindo mensagens. Os socios da Sociedade Brasileira de Avicultura, animados com o resultado, pretendem treinar as suas aves para serem soltas em São Paulo com destino a esta cidade. (A. B.)

O HISTORICO PALACIO DA MARQUEZA DE SANTOS

RIO, 19 — (Radio) — A Junta de Sanções vae investigar o caso do palacete da marquiza de Santos, comprado pelo imperador Pedro I em 1829, o qual foi vendido nacional, porém, em 1883 passou ás mãos do sr. Abel Parente e depois foi hypothecado e final aliado doolosemente pela directoria do patrimonio.

CONVENIO DO MATTE ROMPIDO

RIO, 19 — (Radio) — O Estado de Santa Catharina rompeu o convenio do Matte estabelecido em Curitiba

ADHEMAR VIDAL ADVOGADO

com a presença do ministro do Trabalho.

O GOVERNO FEDERAL E O CONGRESSO FEMININO

RIO, 19 — (Radio) — O governo está disposto a prestigiar o Segundo Congresso Internacional Feminista que amanhã se inaugura nesta capital. Assim, o presidente Getulio Vargas vem de designar para representar a União, a festejada escritora Maria Eugenia Calvo.

Alagôas

A PROXIMA REUNIAO DO JURY

MACÉIO, 19 — (Radio) — No proximo sabado deverão reunir-se os membros do Tribunal do Jury, para o julgamento do ex-promotor de Camaragibe, Mendonça Junior, que alli, ha meses, assassinou por motivo frívolo, um distincto rapaz da sociedade local.

O crime provocou ha tempo grande indignação, talvez pelo facto de ser o sr. Mendonça Junior conhecido como veisejador e lituzerato. Alguns jornaes crearam, afinal, para elle, um ambiente singular e actualmentemente a imprensa de Macéio publicou todos os dias um artigo sobre o seu crime, alguns de defeza e outros de veemente ataque. Até alguns bachelarelandos da Faculdade de Direito de Recife, segundo noticia publicada, já affirmaram sua solidariedade a Mendonça e a opinião publica divide-se a respeito sendo que uma forte corrente espera a condemnação do criminoso.

Outro crime sensacional que será julgado na proxima sessão do jury é o da joven Yvonne Gama, que assassinou o proprio noivo. (A. B.)

Sergipe

MELHORAMENTOS PUBLICOS

ARACAJU, 19 — (Radio) — O interventor Maynard Gomes determinou a construcção de uma estrada de rodagem entre São Christovam e Salgado, numa extensão de 50 kilometros.

Essa estrada entra no plano de ligação rodoviaria entre esta capital e a Bahia. (A. B.)

NOMEAÇÃO

ARACAJU, 19 — (Radio) — Foi nomeado prefeito de Itabayantina o sr. Ananias Alencar.

DESIGNAÇÃO

ARACAJU, 19 — (Radio) — Por decreto do interventor foi designado para director interno da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando", o professor Francisco Graça Leite.

Pará

RAUL BOPP

BELEM, 19 — (Radio) — O jornalista e poeta Raul Bopp, chegou

hontem a esta capital pelo "Baependy", proseguindo viagem hoje para o Rio no mesmo vapor.

Durante a sua permanencia nesta capital, o sr. Raul Bopp foi muito festejado. A sua pressa em alcançar o Rio é motivada pelo incidente de Rezende, do qual sabiu gravemente ferido o seu irmão Ithamar Bopp.

Minas Geraes

POLITICA MINEIRA

BELLO HORIZONTE, 19 — (Radio) — Nos circulos politicos continua sendo muito commentada a proxima transformação da Legião de Outubro em Legião Mineira.

O directorio será eleito a primeiro de julho vindouro. (A. B.)

PRECIOSA DOCUMENTAÇÃO

BELLO HORIZONTE, 19 — (Radio) — Do Juiz Federal será transferido hoje para o Palacete Dantas, á praça da Liberdade, o arquivo dos autos existentes nos cartorios daquella repartição, dos quaes uns datam de cem, outros de duzentos e trezentos annos, todos de precioso valor historico e aproveitados mais de 30,000 offerecidos ao Juiz federal pelo Arquivo Publico Mineiro, sendo encontrado 5.266 livros eleitoraes destinados ás ultimas eleições, dos quaes 600 se acham em branco faltando pois 134 livros, visto contar o Estado 1.799 secções eleitoraes e a cada uma tornarem tres livros.

Encontram-se ainda nos cartorios cerca de 2.000 executivos fiscaes em andamento e papeis e processos encontrados estragados e julgados inutilizaveis, pois, em grande parte, a humidade fez apodrecer e foram incendiados. (A. B.)

EXTERIOR

França

OS PESAMES DO GOVERNO BRASILEIRO PELO NAUFRAGIO DO "SAINT PHILIBERT"

PARIS, 12 — (R. G. T.) — O embaixador do Brasil junto ao governo francez apresentou pesames pela catastrophe do "Saint Philibert. (Nacional)

AS TARIFAS BRASILEIRAS

PARIS, 18 — (R. G. T.) — A Camera dos Commons tratou do aumento das tarifas brasileiras. (Nacional)

ORRIS BARBOSA ADVOGADO Rua Peregrino de Carvalho, 122

DESPORTOS

UM TREINO ENTRE O "HUMAYTA" E O "VASCO DA GAMA"

Amanhã, ás 6 horas, realizar-se-á um treino amistoso entre os principaes quadros do "Humayta F. C." e do "Vasco da Gama", para o qual são convidados os jogadores de ambos os clubs.

"SANTA CRUZ"

Realiza-se amanhã, ás 6 horas, no campo desse club, um rigoroso treino em conjunto, para o qual o respectivo director de sports pede o comparecimento de todos os jogadores dos 1º e 2º quadros, com as respectivas reservas.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE "FOOT-BALL"

O sr. director de sports da Liga Desportiva Parahybana avisa que os treinos para a formação do combinado parahybano que este anno disputará, em Recife, o Campeonato Brasileiro de "Foot-ball", da proxima semana em diazete serão realizados nas terças e sextas-feiras, ás 4 horas da manhã e nos domingos, ás 6 horas da manhã.

Está sendo chamado para treinar no combinado parahybano o sr. Manuel Correia, goal-keeper do filiado "Santa Cruz Sport Club".

Do sr. Carlos Ribeiro Filho recebeu hontem, com pedido de publicação, a seguinte carta:

"João Pessoa, 18 de junho de 1931. — Ilmo. sr. redactor sportivo da "A União" — Nesta tarde, em um dos matutinos desta capital a convocação de jogadores, feita pelo L. D. P., para os torneios de que resultará a escolha definitiva dos elementos que deverão representar a nossa terra no Campeonato Brasileiro de Foot-ball deste anno, senti grande magoa ao ver como os dirigentes da mesma entidade sportiva se deixaram levar por interesses subalternos, escalando elementos que de forma alguma poderiam fazer parte de qualquer "scratch", por mais modesto que seja.

Residindo nesta bella capital ha três annos, tenho acompanhado com interesse tudo quanto diz respeito ao seu movimento sportivo. E assim, não me foi difficil reconhecer quaes os elementos com que poderia contar a Liga para a formação de um quadro de foot-ball á altura de nossas possibilidades. Por mais que possa doer a quem quer que seja, ninguem de boa fé, poderá deixar de reconhecer que apenas possuimos um conjunto de foot-ball: o quadrum do Sr. Cabo Branco. Quadro duante, no qual o valor de sua defeza se equilibra ao valor do seu ataque, justo se torna que seja esse quadro, com penurias

modificação, o escalado para nos representar no grande certame. Mas, infelizmente, parece que a L. D. P. procura mais arduar a alguns de seus directores de que presar o premio sportivo desta terra! E assim, dando provas de uma terrivel myopia, pretre elementos de valor para proporcionar um agradável passeio a Stuckert, Degado, Odilon, Alcino e outros mais felizardos.

Mas, ainda está em tempo; meditem os srs. directores no erro em que estão e procurem acertar. Deixem de lado a prevenção que, ostensivamente, têm aos elementos cabo-branqueanos, e não á heróica Parahybana uma representação digna de que elle é merecedora. Não me venham dizer que estão fazendo politica a favor do campeon parahybano; estou apenas fazendo justicia aos moços que, pelo seu valor sportivo e moral, são os legitimos embaixadores da terra de João Pessoa. E como eu, pensam todos os que conhecem alguma coisa de foot-ball. Azardedeo no favor da publicação destas linhas, tenho a honra de subcrever-me, leitor ás ordens, Carlos Ribeiro Filho, Rua da Concordia, s/nº"

VARIAS

Na portaria desta folha achase uma carta dirigida ao sr. Agostinho Serfano de Andrade.

Feram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Sr. Casimiro Fernandes da Silva e Paulina Antonia Maria da Conceição; Fernando F. de Carvalho e Irene Doralice Ribeiro Calado.

Vem de registrar o seu titulo de engenheiro-geographo na Prefeitura desta capital do dr. Ernani Bello de Menezes.

Tendo a sra. d. Clarice Julia, assistente nesta capital, declarado ser de sua propriedade a "agulla de Enmets", que la ser entregue ao Instituto de Protecção á Infancia, por não haver até hontem apparecido o legitimus dono, foi a mesma entregue á sua proprietaria, pelo sr. Francisco Carvalho, auxiliar tecnico da Imprensa Officinal.

Os factos policiaes do dia

Policiaento da cidade

Ocorreu o seguinte, ante-hontem, no policiaento effectuado pela Guarda Civil: o guarda n. 57, de passagem, pela praça Alvaro Machado, ás 16.30 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia o individuo Agenor Ferreira de Paula, com palmaras abertas, maltratou e negociante Antonio Baptista. O aludido negociante foi convidado a comparecer á delegacia, para melhores esclarecimentos.

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA Operações, Partos, Molestias das Senhores CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL TELEPHONE, 130 -- RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIAO" ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 48\$000 Por semestre . . . . . 25\$000 Numero avulso . . . . . \$200 Numero atrizado (do anno corrente) . . . . . \$400

ANUNCIOS

Por contracto na gerencia. Pagamento adiantado.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Brasil, á rua Marcel Pinheiro.

MOVIMENTO DE VAZORES DO SUL

"Manãos" . . . . . a 22 "Tapajós" . . . . . a 21 "Duque de Caxias" . . . . . a 25 "Portugal" . . . . . a 25

DO NORTE

"Itaipu" . . . . . a 19 "Commandante Ripper" . . . . . a 19 "Baependy" . . . . . a 24 "Maria Luiza" . . . . . a 22 "Commandante Castilho" . . . . . a 26

PARA EUROPA

"Irindary" . . . . . a 25

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação Assucar triturado . . . . . 306\$000 Assucar crystal . . . . . 365\$000 Assucar bruto . . . . . 185\$000

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Assucar refinado, Café do brejo, Xarope, Bacalhão, Peixe secco, Arroz do Maranhão, Arroz japonex, Farinha de mandioca, etc.

MERCADO DE ALGODÃO

Table with 2 columns: Item and Price. Includes 1ª especie, Mediana, Segunda sorte, Refugo, etc.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

Stock do dia 19 Campina Grande — 1.385 fardos, com 212.715 kilos.

João Pessoa — 334 fardos, com 63.911 kilos.

EXPORTAÇÃO

José das Vasconcellos & C., 669 fardos de algodão, com 117.572,5 kilos, para Santos e Rio de Janeiro.

PELLES

Cabra . . . . . 53\$00 Carneiro . . . . . 35\$00

Couro de boi secco salgado 15200 o kilo, couro flor de sal 15600 o kilo. Semente de mamona a 45\$00 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4ª seccão dos Correios expediu malas pelo trem das 15.23, para as seguintes localidades: Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espírito Santo, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Itajá, Itabayana, Lagoa Secca, Lagoas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pochinos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Tapui, Serra Redonda, Timbalóba, Usina S. João, Boa Vista, Cochochoá, S. João do Cariry, S. José dos Pombos, São Thomé, Serra Branca, Sucurá e sul da Republica.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento Floresta dos Leões, Itabayana, Lagoa Secca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Tapui, Timbalóba, Araçá

Cachoeira, Guarabira, Mulungu e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo Mamanguap, Rio Tinto e Santa Rita

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros: Partida: João Pessoa a Recife, ás 13.23. Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana, para Guarabira e Mulungu e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento. Itabayana a João Pessoa, ás 8.43. Chegada: Recife a João Pessoa, ás 16.02.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Comlar) Para o sul ás segundas-feiras até ás 16 horas e 45 minutos, na agencia do Correio do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 horas e 30 minutos. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 19 horas e 30 minutos, no Correio Geral. AEROPORTE (Via Recife) Para o sul do país e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 12 horas e 30 minutos e para a Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas. Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahybana (Serviço diário) Partida de praça Alvaro Machado, Para Recife — 6 1/2 da manhã, ás 6 horas da tarde e 3 horas da tarde. Para Campina Grande: — 1 hora da tarde. Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

Table with 2 columns: Currency and Rate. Includes Libras, Dollares, Escudo, etc.

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

Comp. de Tecidos Paulista, 231 fardos de tecidos, 2 caixas com amostras e 94 saccos com fios de algodão; Tito Silva & C., 1 caixa contendo vinhos de fructas, sem alcool; Cunha Régio Irmãos, 5 fardos de tecidos; Comp. de Tecidos Parahybana, 3 fardos de tecidos; Apriego de Carvalho, 400 vols. contendo balaústa; Carlos Eusebio, 6 malas com amostras de lousas esmalgadas; Seixas Irmãos & C., 35 caixas com perfumaria e sabonetes; Comp. Souza Cruz, 2 pacotes com cigarros velhos.

# ANNUNCIOS

**A QUEM INTERESSAR**  
— Mme. Nogueira Santos.  
— Costuras e bordados a  
caírel. Rua Barão do Tri-  
umpho, 347.

**NEGOCIO DE PAE PARA  
FILHO**

"A RIVAL"

Vende-se essa loja de fazendas,  
sem o comprador entrar com dinhei-  
ro. Quem desejar collocar-se bem,  
dirija-se à Rua Duque de Caxias,  
n.º 293.

**PERDEU-SE**

A professora Alice Cunha  
perdeu, numa das noites  
da festa de Santo Antonio,  
na igreja do Rosário, uma  
capa de gabardine e grati-  
ficará quem a achou e qui-  
zer entregar na avenida do  
Abacateiro, n.º 200, ou na  
redacção desta folha.

**VENDEM-SE** — Um forno inelz,  
uma mesa redonda com pedra már-  
more e um caldeirão de ferro. A tra-  
tar no Mercado do Porto.

**VENDE-SE OU TROCA-SE**  
um motor Otto, de 6 cavallos de  
força por uma caldeira de igual  
força ou pouco mais, a tratar na  
"Fabrica Itacema", à avenida  
Concordia, com Ignacio de Souza  
Moraes.

## EPILEPSIA

Uma pessoa que soffreu longo  
tempo desta terrivel enfermidade, en-  
tra gratuitamente o remedio com que  
se curou radicalmente. Remetter cartas  
com envelope subscripto para res-  
posta, a d. LUDOVINA MACEDO, La-  
ra do Senado 5 — Rio de Janeiro.

**VENDE-SE UMA CASA** situada na  
rua 13 de Maio, 648. A tratar com José  
Assis Pereira de Mello, na rua Du-  
que de Caxias, 137, ou com Manuel  
Dantas, no Thesouro do Estado.

**VENDE-SE BARATO** — Um piano  
alemão bem conservado. A tratar na  
rua Barão da Passagem, 183.

**PARA SER VENDIDA** — A casa  
636, à rua 13 de Maio por preço com-  
modo. Dirija-se o interessado, para  
informações à avenida Vera Cruz n.º 18.

**VENDEM-SE EXEMPLARES DO  
DECRETO N.º 95**, de 25 de abril deste  
anno, que deu novo regulamento ao  
Montepio. Preço \$500. Na secretaria  
da mesma instituição.

**VENDEM-SE OS SALVADOS DA  
FABRICA CONFIANCA**, inclusive o  
predio, sito à rua Diogo Velho. A tra-  
tar nesta capital com Fernando No-  
brega.

**ALUGA-SE A CASA N.º 232**, à rua  
Trinco Joffly. A tratar na rua Epi-  
tacio Pessoa, 228.

**ESCOLA "SMITH PREMIER"**

(Oficializada pelo Estado)

Dactylographia e Tachygraphia

Acham-se abertas as matriculas para  
estes cursos, podendo prestar-se exame  
em novembro os que já tenham exames  
finaes de Português, Arithmetica e  
Geographia. Para o curso avulso de  
dactylographia e tachygraphia as  
matriculas são permanentes. O candida-  
do, uma vez habilitado, prestará  
exame em qualquer época.

Acham-se, tambem, abertas as ma-  
trículas para o curso preliminar. Este  
curso tem por fim habilitar o candida-  
do ao 1.º anno de Dactylographia  
Tachygraphia e Commercial "João Pes-  
soa".

Leccionam-se, outrossim, todas as  
materias uteis à vida pratica e com-  
mercial. Informações à directoria desta  
Escola, todos os dias uteis, das 8 às  
20 horas. Rua Duque de Caxias, 264 —  
Hercilla-Fabrica, secretaria.

**LIQUIDAÇÃO!**

A "Casa Moura" está li-  
quidando definitivamente  
todo seu stock de finos te-  
cidos e miudezas, com a  
diferença de 20 a 50 %.  
Avenida B. Rohan, 289,  
(em frente ao mercado).

# LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE DE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possede embarcos nas Docas do Porto, no Blo de Janeiro a disposição de  
seus embarcadores e passageiros.

**Linha rapida de passageiros e carga entre Recife  
e Porto Alegre em 10 dias**  
Passagem somente de 1.º classe

Vapores esperados em Recife

Paquete **PARAGUAI** — Esperado do sul, no dia 15, á tarde,  
sahirá na quarta-feira, (17), á noite, para: Mació a 18, Bahia a 19, Rio d  
Janeiro a 21, Santos a 24, Rio Grande e Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27

Cargueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro **Portugal** — (Vlagem contractual de maio)

Esperado do Sul no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para  
Natal, Macau, Arica Bran a, Aracaly, Ceará, e Tutoya.

Linha Parahyba-Porto Alegre

Cargueiro **Itaipu**

Esperado do Norte, no dia 15 do corrente sahirá no mesmo dia  
para: Recife, Mació, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Antonina  
e S. Francisco, Rio Graze, Pelotas e Porto Alegre.

**AGENTES — Williams & Co.**

Frag 15 de Novembro n.º 87 — Telenboas n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

# Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de al-  
godão — Prensa hydraulica para enfardar al-  
godão — Fabrica de óleo de caroço  
de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher  
Lloyd Bremen — Pereira Carneiro  
& C.ª Limitada (Companhia, Com-  
mercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North Bri-  
tish & Mercantile Insurance Company  
Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — COSTEIRA Telephone n. 234

**SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS**  
"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocolo que  
não apresentem a assignatura de um seu funcionario."

**VAPORES ESPERADOS**

Paquete **ITAUBA**

Sahirá no dia 18 do corrente, para Recife, Ma-  
ció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Para-  
naguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas  
e Porto Alegre.

Paquete **ITAJUBA**

Sahirá no dia 18 do corrente, para Recife, Ma-  
ció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Para-  
naguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas  
e Porto Alegre.

**AVISO** — A fim de evitar mallogos a embarques pelos quas  
a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-  
se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no  
estado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escritorio, até 8 horas  
da vespera das saídas.

Os ars. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos  
Armazens da Companhia dentro do prazo de 8 dias após a descarga,  
findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresen-  
tadas por escripto, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois  
de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a  
Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

**Balthazar Moura**

Palacete da Associação Commercial

# PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

**VAPORES ESPERADOS**

**FRIDE** — Esperado de Santos e escalas no dia 25 do cor-  
rente, sahirá no mesmo dia á tarde, para Natal, Macau, Mossoró, Ceará  
e Camocim, para onde recebe cargas.

**NOTA** — Por contrato celebrado com a The Amazon River  
Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os  
portos de Santarém, Oribos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com trans-  
bordo no Pará tomando por base as quatro saídas mensaes dos vapores  
daquelle empresa, as quaes têm lugar ás 9 horas da manhã dos dias  
7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Comercio e Industria Kröncke  
RUA 5 DE AGOSTO N. 50

## BROMOCALYPTUS

é o remedio de verdade para curar

(GRIPPE, RESFRIADO, TÓSSA

Logo que se sentir grippado, tossindo,  
não facilite... fúse sem demora

**BROMOCALYPTUS**

## Urgente — S. Paulo e Rio

Robalinho, Lydia, Bouças, Melillo, Enigma, D N B  
Minerva, Diniz, Bordallo, Luzo e outros mais typos de  
calçados dos melhores fabricantes; meias dos ultimos mo-  
delos; capas e galochas; chapéos e periumarias nacio-  
naes e estrangeiras; estojos de navalhas "Gillette", "Au-  
to-Strop" e laminas "Anginho". Todos esses artigos são  
de primeira, nada de imitação.

## CASA FERREIRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

**PESSOENSES!** Prestae mais um culto á memoria do ine-  
gualavel parahybano, saboreando os cigarros  
**"Presidente João Pessoa"**

Usem **"GONOPIRINA"**

Cura infallivel da BLENORRAGIA  
em pouco tempo  
Vende-se em toda pharmacia

RUA SÃO JOSÉ, 262

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

**SOLFEJO,  
PIANO E  
BANDOLIN.**

Preços modicos.

AS GAZOZAS

Da Fabrica "SANHAUÁ

Não precisam de reclame

**PADARIA e MERCEARIA VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — Telefone, 23  
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega á domicilio nesta CAPITAL e em TAMBAU

## Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO  
e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

## EXPERIMENTEM NOVO ARMAZEM

os novos productos da Fa-  
brica de Bebidas "Sanhaú"

**DE ESTIVAS**

**COGNAC MOSCATEL**

**VINHO QUINADO**

**L. Carvalho & Cia.**

Rua da Republica, 133.

**Pires & Salles**

Rua Maciel Pinheiro, 272

Phone 94 -- Telegr. -- Pirsalle

**D M C**

LINHA PARA BORDAR.

Grande sortimento recebeu

**RAINHA DA MODA**

# P A R T E O F F I C I A L

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

### GOVERNO DO ESTADO

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

##### Despachos:

De Antonio Gonçalves de Figueiredo, proprietário da Fazenda "Retiro", do município de Caiçara, pedindo a criação de uma cadeia mista naquela propriedade. — Indeferido, à vista das informações.

De Joaquim Cândido da Rocha, proprietário do engenho "S. Vicente", no município de Caiçara, pedindo a criação de uma cadeia mista na referida propriedade. — Indeferido, à vista das informações.

De Alice Elisa de Araújo, professora da cadeia mista do povoado S. Mamede, do município de S. Luzia do Sabugi, allegando contar 14 annos, 6 meses e 16 dias de serviço no magistério e não poder continuar a prestar os seus serviços no mesmo, devido a seu estado de saúde, pede que lhe seja concedida a sua jubilação, após inspeção de saúde. — Submetta-se à inspeção de saúde.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

##### Decretos:

O secretario do Interior e Justiça, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Aurilú Murvies Medeiros, professora da cadeia nocturna e adjuncta do ensino escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabaviana, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois (2) meses de licença, com os vencimentos integros, nos termos do art. 18, da lei sel. n.º 531, de 28 de novembro de 1930, devendo dita licença ser contada de 1.º de junho corrente.

O secretario do Interior e Justiça, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear a professora normalista d. Alice Dias, para exercer, efectivamente, o cargo de professora da cadeia elemental do sexo feminino da villa de Soledade, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O secretario do Interior e Justiça, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve designar os Drs. Edrisa Villar, José Teixeira de Vasconcelos e Diniz Espinola, à fim de inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, as 14 horas do dia 20 do corrente, no quartel do Regimento Policial, o soldado da mesma corporação Antonio Gabriel dos Santos.

##### Offícios:

Exmo. sr. almirante Protógenes Pereira Guimarães — Ministério da Marinha — Rio de Janeiro. — Tenho a satisfação de acusar e agradecer o officio-circular de v. ex. de 1911, de 3 do corrente, em que me communicava haver assumido o elevado cargo de ministro do Estado dos Negocios da Marinha, para que foi merecidamente nomeado por acto do exmo. sr. Chefe do Governo Provisório.

Formulando os melhores votos pelo exito da gestão ministerial de v. ex., cumprio o grato dever de retribuir os protestos de consideração que se dignou de me apresentar.

Off. secretario da Fazenda — Removendo vossas providencias, no sentido de ser lavrada, na Procuradoria da Fazenda, com os srs. Guimarães & Irmãos, contracto para a confecção das esquadrias externas do Quartel do Regimento Policial, de accordo com as especificações e clausulas annexas.

#### SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUÇÃO PUBLICA

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

##### Decretos:

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão José Alves do Nascimento para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local São Antonio, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Laurentino Alencar para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local Montada, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução

do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão José Alves de Mello para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local Mangueira, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Zovostroz Coutinho para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino no local Acudinho, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Manuel Faustino para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local Theotônio, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o dr. Antonio Luis de Almeida para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino dos povoados Bonfimzinho e Catolé, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão João Evangelista Eleuterio para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local Sitio Novo, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Antonio Souto da Costa para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local Gravada, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, autorizado pelo n.º 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Severino Castanho para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do local Carapateira, do município de Campina Grande.

O secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, tendo em conta a denuncia que lhe foi endereçada, firmada por dez cidadãos residentes no povoado Pedro Velho, do município de Umbuzeiro, contra a professora da escola rudimentar mista daquella povoação, resolve nomear o cidadão João, sobre factos que a impossibilitam, moralmente, para o exercicio das funcões, para o exercicio das funcões, resolve suspender, preventivamente, a referida professora das funcões, até que sejam pelo inspector tecnico regional da referida villa, locos os factos apontados na denuncia.

## REPARTIÇÕES FEDERAES MINISTERIO DA AGRICULTURA

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba

### Inspeção de descarocadores

Durante o corrente mês foram inspecionados no município de Piancó os descarocadores dos seguintes proprietarios:

- José Pedro Alves de Farias, não registado; Firmino da Silva Leite, marca "Ritinha"; d. Maria da Conceição de Jesus, marca "Nobre"; herdeiros de Antonio Brasiliano Leite, marca "Tapipi"; Sebastião Ayres Dantas, marca "Noald"; Epitacio Brunet, marca "Brunald"; José Pires Sobrinho, marca "Alvin"; Manuel Pereira Filho, marca "Pavão"; herdeiros de João Nunes, marca "Emas"; Irineu da Silva Lacerda, marca "Itapema"; João Alves da Silva, marca "Alves"; viúva Gregorio Soares Burity, não registado; Juvenio Lopes Brasileiro, não registado; Felipe Leite Ferreira, marca "Albi"; Decleciono Bruno de Oliveira, marca "Aero"; d. Ignacia Theotonia dos Santos, marca "Ave"; Francisco das Chagas & Irmão, marca "Chaves"; Antonio Costa, marca "Prateado"; José Francisco da Silva, marca "Cazé"; Benedito de Souza Dantas, marca "Dantas"; José Farias, marca "Capó"; Salustiano Miguel de Souza, marca "Cajá"; Manuel Cavalcante de Lacerda, marca "Alaska"; Cleoro Leitão, não registado; Plinio Ramalho, marca "Odo"; José Clementino de Oliveira, marca "Naná"; José Parente, marca "Parente"; Pedro Lopes Brasileiro, marca "Lopes"; Felipe Nery Pereira da Cruz, marca "Cercos"; Firmino da Silva Leite, marca "Copa"; Julio Minervino da Silva, marca "Rachel".

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 18	1.919.998\$276
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:	
Pela Recebedoria de Rendas	2.500\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	97.608\$110
Despesa effectuada no dia 19	100.108\$110
Saldo para o dia 20	2.019.206\$885
No Thesouro	30.284\$800
No Banco do Brasil	1.988.921\$583
No Banco do Estado da Parahyba	149.369\$114
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	600.284\$853
No Banco Central	119.354\$256
Noutros pequenos bancos	205.000\$000
Somma	1.988.921\$583

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 19 de junho de 1931. O thesoureiro geral, Franca Filho. O escripturario, João Hardman de Barros

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

##### Petições:

De Umbelina Garez, pedindo relevação de um imposto e multa cobrados executivamente, de uma casa em ruínas na cidade de Mamanguapês. Nada ha mais que deferir, uma vez que a petição, para gerar os favores do decreto n.º 119, de 22 de maio ultimo, liquidou o seu debito para com a Fazenda.

De Alfredo Pereira Campos, pedindo a dispensa da collecta de comprados de algodão no lugar Onca, do município de Itabaviana, visto não ter exercido aquella profissão no anno de 1930. — Deferido, à vista das informações.

De José Rodrigues da Silva, proprietario de uma engenhoca no lugar Amaram, do termo de Taparica, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão. — Nada ha que deferir, uma vez que não foi collectado o engenho do requerente.

De José Negreia, proprietario de uma casa em Misericordia, pedindo para pagar o imposto de industria urbana pelo valor de 240\$000, ou seja o rendimento annual da predio. — Indeferido, à vista das informações.

De Augusto Nunes da Silva, collectado na villa de Misericordia no anno de 1930, do termo de Taparica, deixando o ramo de negocio, pedindo dispensa do imposto. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. 21 da lei 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n.º 698, de outubro de 1929.

##### Polha:

Dos operarios da Repartição de Armas e Esportes, referente à 1.ª quinzena do mês corrente. — Pague-se a quantia de 13.906\$890.

##### Conta:

De João Vicente de Abreu & C.ª de material fornecido para o Quartel de Policia. — Pague-se a quantia de 1.750\$000.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

##### Petições:

De Manoel de Farias Leite, fazendeiro no distrito de S. José, do termo de Patos, pedindo isenção de imposto de incorporação de combustível e instrumentos de lavoura. — Indeferido, uma vez que se não enquadra a pretensão do requerente nos dispositivos do art. 3.º, letra G da lei n.º 698, de 14 de outubro de 1929.

De Severino Leandiro, de Patos, tendo extraviado uma guia de desembarco foi por esse motivo multado, agora o requerente, pedindo a ser apurada a causa sustada a sua responsabilidade. — Deferido.

De Manoel Cavalcanti de Lacerda, proprietario de um engenho de fabricar rosadina, no distrito de Curama, termo de Piancó, pedindo dispensa do pagamento do imposto de industria e profissão. — Indeferido, à vista das informações.

De Francisco Florido de Souza, tendo vendido um machiminho de descarocar algodão ao sr. Martiniano Rodrigues Ramalho, pedindo relevação do imposto que recae sobre o dito vapor. — Indeferido, à vista das informações.

De Adelgicio Clymtho, estabelecido em Patos, tendo fechado a seu negocio, pedindo cancelamento das prestações posteriores ao 1.º trimestre. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. n.º 21 da lei n.º 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n.º 698, de outubro de 1929.

De Santino Carvalho, estabelecido

50\$000, à vista do informado pela 1.ª Secção, A. Thesouraria. SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

##### Petições:

De Naberto José da Silva, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.

De G. Leitão, commandante do vapor nacional "Maria M.", procedente de Antonina, requerendo desembarço a fim de seguir viagem para o porto de Santos. — Como requer.

### IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 60\$800, correspondente à renda do dia 18 do corrente.

### REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — Auxiliario do Exercito da 1.ª Linha — Quartel em João Pessoa, 19 de junho de 1931 — Serviço para o dia 20 (sabbado).

Dia do Regimento, 2.º tenente Manuel Marques; adjunco de dia, 1.º sargento Mario Marques; celum a C.O., soldado-corneteiro João Felix. — Pelotim n.º 155 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo deste Regimento e do 1.º Btl., o soldado Pedro Balduino da Silva, por incapacidade physica.

(Ass.) Major Joaquim Henriques de Araújo, commandante-interino.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — Auxiliario do Exercito de 1.ª Linha — Quartel em João Pessoa, 19 de junho de 1931 — Serviço para o dia 20 (sabbado).

Dia do Regimento, 2.º tenente Severino Brasileiro; adjunco de dia, 1.º sargento Mario Marques; guarda da Cadeia, 2.º sargento Pedro Geraldo e cabo Manuel Rodrigues dos Santos; guarda do Quartel, Manuel Rodrigues de Souza; Reforço do Thesouro, cabo Napoleão; patrulha, cabo Manuel Ferreira; dia à E.M., cabo Artur Maximiano; ordem à C.O do Regimento, corneteiro João Felix; ordem à S.O do Btl., soldado Paulo Freire; piquete ao Regimento, aprendiz João Teixeira.

Annexo numero 88 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante-interino.

### INSPECTORIA DE VEICULOS

#### Carros que foram multados:

- Excesso de velocidade — P. 285, 260, O. 4, C. 55-11.
- Falta de signal — P. 19-29, 365, 369, C. 67.
- Desobediencia a signal — P. 352, 273, 351, 287, A. 523, C. 68, 93, 33.
- Contra-mão — P. 398, C. 61-33.
- Embarcar a circulação de outros vehiculos — P. 363.
- Estacionar em lugar não permitido — P. 285, A. 554.

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### Decreto n. 205, de 19 de junho de 1931

Abre o credito da quantia de .....

50.000\$000, para supprimento do quadro n.º

IX, Obras Publicas, da lei orçamentaria vigente.

O prefeito municipal de João Pessoa, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. unico — Fica aberto o credito da importância de cinquenta contos de réis (50.000\$000), para supprimento da verba do quadro n.º IX da lei orçamentaria em vigor.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 19 de junho de 1931.

J. de Borja Peregrino,

Prefeito municipal.

## BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 18	4.898\$446
Receita do dia 19	252\$800
Saldo para o dia 20	5.151\$246
No Banco do Brasil	258\$300
Na Caixa Rural	1.000\$900
Em cofre	3.892\$046

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, em 19/6/31.

Gentil Fernandes, fiel, respondendo pelo thesoureiro.

# (\*) CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

## DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

Parágrafo unico — Si o producto da venda não bastar para o pagamento, proseguirá o credor na execução contra outros bens do devedor, sem dependencia de nova acção.

Art. 607 — Tendo sido interposta a appellação, o autor não poderá receber o pagamento, sem prestar fiança.

Art. 608 — A acção executiva, instaurada para a cobrança de divida constante de prestações periodicas, abrangerá as que posteriormente se forem vencendo, quando assim tiver sido pedido.

### CAPITULO II

#### Da acção executiva fiscal

Art. 600 — Compete à Fazenda estadual e à municipal a acção executiva para a cobrança dos seus creditos liquidos e certos, provenientes:

I — De alcances dos responsáveis e extrativos de dinheiros publicos.

II — De impostos, taxas, contribuições, multas, foros e laudemios.

III — De contractos, indemnizações, reposições, de qualquer rendimento dos bens estaduais e municipais, ou de outra origem, quando d'inscrição expressa de lei ou contracto o autorizar.

Art. 610 — Considera-se divida liquida e certa, para o effeito da Fazenda publica estadual ou municipal entrar em juizo, com a sua intenção fundada de facto e de direito, aquella que, consistente em somma fixa e determinada, se provar:

I — Pela conta corrente do alcance, verificado definitivamente, em processo administrativo, e inscripto como divida activa no livro respectivo, devendo a conta ser extrahida pela repartição competente.

II — Por certidão autentica tirada dos livros da inscripção das dividas de origem fiscal.

III — Por documento incontestavel, nos casos a que se refere o artigo 600, n.º III.

§ 1.º — Para a prova da multa imposta a jurados é sufficiente a certidão respectiva extrahida pelo escrivão, do livro competente.

§ 2.º — A cobrança de multas por infracções de posturas municipais, independe de acção criminal, e far-se-á em vista de certidão autentica tirada nos termos deste artigo, n.º II, devendo a inscripção ser precedida do respectivo processo administrativo.

Art. 611 — As contas correntes, certidões e documentos serão espediadas, isto é, um titulo para cada devedor, juntando-se, porém, a mesma petição, para serem ajudados, todos os que forem relativos a um só devedor, contando que as dividas sejam de origem identica.

Art. 612 — As contas, certidões e documentos, embora ajudados, podem ser emendados ou substituidos por novos, que forem, para este fim, enviados pela repartição competente.

Art. 613 — Procede a acção executiva fiscal:

I — Contra o devedor.

II — Contra os herdeiros do devedor, cada um "in solidum", dentro das forcas da herança, antes da partilha, ou cada um pela sua quota parte, depois da partilha.

III — Contra o fiador.

IV — Contra qualquer possuidor de bens hypothecados à Fazenda estadual ou a dos municipios.

V — Contra os socios e interessados do devedor, cada um "in solidum", nas arrematações de direitos e contractos de vendas de bens, celebrados com a Fazenda publica estadual ou municipal.

VI — Contra o devedor do devedor, quando, no acto da penhora confessar a divida e assignar o auto, ou quando a divida é de origem fiscal.

VII — Contra o successor no negocio, pela divida do antecessor quando a ella for obrigado.

Parágrafo unico — As massas fallidas, os incapazes e as pessoas juridicas serão citados para o executivo nas pessoas de seus representantes.

Art. 614 — Além das regras relativas à acção executiva em geral e applicaveis à executiva fiscal, observar-se-ão, no processo desta, as normas constantes dos artigos seguintes.

Art. 615 — O réo será citado para pagar dentro de vinte e quatro horas, que correrão em cartorio, podendo, neste prazo, defender-se, com a prova da quitação da divida, ou da sua annullação ordenada pela repartição competente, mediante as respectivas certidões ou documentos.

Art. 616 — Si, dentro do referido prazo, o réo não puder exhibir a quitação, por se ter extraviado, ou por não ter podido obter a necessaria certidão, poderá, segurando o juizo, requerer fiqué suspensa a execução, até que a repartição fiscal informe a respeito do allegado.

Art. 617 — Citado o devedor, decorrido o prazo de vinte e quatro horas, salvo o disposto no artigo antecedente, e não paga a divida do escrivão, depois de certificar-o, restituirá o mandado aos officiaes, que procederão à penhora.

Art. 618 — Si a divida for de alcance ou se fizer necessaria me-

## CLINICA DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Cassiano Nobrega

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO.

Ex-assistente do Hospital Pedro II e ex-faryngologista da Inspectoria da Prophylaxia da tuberculose, do Resile — Medico especialista do Hospital de Santa Izabel.

Tratamento moderno das sinusites, sem operação. — Cura radical da obstrução nasal e suas consequencias: in-fluência re-primária, resfriados, rinite, asma nasal, catarrho do nariz-pa-rinze zumbido nos ouvidos, etc.

Tratamento do cancer pela electro-coagulação.

Com installação transparente, | Diathermia, raios violeta e  
poderão realizar exames e tra- |  
tamentos, na propria domicilio | infra-vermelhos,  
do doente. | galvanica cauterio, banhos de luz.

Das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: Rua Maciel Pinheiro, 56. — Alca de Pharmacia Grazianga

RESIDENCIA: Rua General Osorio, 130. — Telephone 259.

divida de segurancia, não só no caso do art. 600, § 3.º, como nos de insolvenção do devedor ou mudança de estado, poderá desde logo, ser requerido mandado de arresto nos seus bens.

§ 1.º — O arresto poderá ser concedido sobre todos os bens do devedor, dependendo, porém, de previa justificação, observadas as regras dos artigos 401, parágrafo unico, e 402.

§ 2.º — Com o mandado executivo, será o arresto intimado ao réo, e resolver-se-á em penhora, se o pagamento não se verificar dentro do prazo fixado naquella mandado.

Art. 619 — Accusada a penhora em audiencia, assignar-se-á ao réo o prazo para embargos, nos termos do artigo 601, seguindo-se o processo estabelecido nesse artigo e nos seguintes, excepto quanto ás excepções, que deverão ser oppostas conjuntamente com a materia da defesa, dentro daquelle prazo.

Art. 620 — Em qualquer estado do processo, será o devedor admitido a pagar a divida, devendo-se, para isso, expedir a competente guia, depois de feita pelo contador a conta dos autos, na qual se incluirão o principal, juros, multas e custas.

§ 1.º — A guia será passada em duplicata, a fim de que uma delleas seja devolvida a cartorio pela repartição arrecadadora, convenientemente averbada, e possa ser junta aos autos como quitação da divida, na falta do respectivo conhecimento.

§ 2.º — A guia somente valerá por três dias, findos os quaes, deverá ser, de novo, apresentada em cartorio, para se incluírem os juros e custas accrescidos.

Art. 621 — Considerar-se-á extinta a execução, sem necessidade de termo, sentença ou quitação nos autos, juntando-se a estes, em qualquer tempo:

I — Documento autentico de haver sido paga a respectiva importância, na repartição fiscal arrecadadora.

II — Declaração de annullação da divida feita pela repartição fiscal competente.

III — Requerimento do representante da Fazenda estadual ou municipal, pedindo o archívamento do processo.

Art. 622 — Não se admitirão em juizo liquidações, compensações ou encontros de dividas, devendo as partes, quando porventura a isso tentarem direito, allegar perante a repartição competente e apresentar em juizo as decisões que lhes forem favoraveis, com a reforma das contas ajudadas.

Art. 623 — Fallecendo o executado, a execução proseguirá independentemente a liquidação, contra o cabeça do casal ou quem exercer o cargo de inventariante ou qualquer herdeiro que esteja na posse dos bens.

Art. 624 — Da sentença proferida contra a Fazenda estadual ou municipal será interposta appellação "ex-officio", sem o que não será executivel.

### CAPITULO III

#### Da acção executiva para a cobrança de honorarios

Art. 625 — Havendo contracto escripto será instruida com o respectivo instrumento a petição inicial para a cobrança de honorarios de advogados, sollicitadores, medicos e cirurgioes, engenheiros, professores e peritos, devendo os primeiros provar a prestação dos serviços contractados por meio de certidão ou qualquer outro documento com a necessaria forza probante, e os demais, por meio de relatório circunstanciado e juramento ou affirmação judicial da sua exactidão.

Art. 626 — Na falta de ajuste previo, os medicos, cirurgioes e peritos requererão, antes de iniciar a acção executiva, a citação do devedor para se louvar em profissões que lhes arbitrem os honorarios, mediante o relatório apresentado e se accordar com as regras estabelecidas no art. 358.

Art. 627 — Na falta de contracto escripto serão também arbitrados os honorarios dos advogados, sollicitadores, engenheiros e professores, tendo os peritos em vista a prova produzida e os serviços prestados.

Art. 628 — Feito o arbitramento, será iniciada a acção executiva, que se processará nos termos dos artigos 60 e seguintes.

### CAPITULO IV

#### Da acção executiva para a cobrança de custas

Art. 629 — Documento liquido e certo para autorizar a acção executiva por custas, honorarios, razas, salarios e despesas taxadas no regimento de custas, só se considera a certidão da conta feita pelo contador do juizo, e da sentença ou despacho que condemnou ao pagamento.

Art. 630 — A acção poderá ser intentada pelo funcionario ou pela parte litigante que houver feito o pagamento, segundo o que dispõe o artigo 598, podendo a petição inicial ser assignada por aquelle, quando se tratar de salarios por elle vencidos.

### CAPITULO V

#### Da acção executiva hypothecaria

Art. 631 — Na acção executiva para a cobrança de divida garantida por hypotheca ou penhor agricola, a petição inicial deve ser instruida com o respectivo instrumento.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

(Continúa)

## EDITAES

### CONCORDATA PREVENTIVA DE ALMEIDA & C.º

— Aviso aos credores — O Banco do Estado da Parahyba, commissario da concordata preventiva de Almeida & C.º, desta praça, tendo prestado o compromisso pertinente a essas funções, avisa aos interessados que o seu gerente, sr. Waldemar Leite, poderá ser procurado todos os dias, das 15 ás 17 horas, no estabelecimento do concordatário, e, durante o dia, na sede do proprio Banco.

Os credores da concordatária deverão apresentar, em cartorio, uma declaração por escripto, de seu credito, obedecendo as prescripções do art. 82 da lei de Fallencias. O prazo para essa declaração é de vinte dias, contados de dezasseis do corrente mês á nove de julho proximo. Todos os credores serão avisados por carta. Ficam convidados todos os credores para assistirem a assembleia de credores que terá lugar no dia treze de agosto, proximo, na sala das audiencias, Palacio das Secretarias, quando andar ás quatro horas. Todos os actos da concordata serão publicados na "A União" e "Correio da Manhã".

João Pessoa, 19 de junho de 1931.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA.

— EDITAL. — De ordem do dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado encarregado do expediente da Secretaria da Segurança, declaro que é terminantemente prohibido deflagrar bombas de qualquer natureza e fazer disparos de roqueira dentro e fóra do perimetro urbano, nesta capital e no interior do Estado.

João Pessoa, 11 de junho de 1931. — Pelo chefe de secção, José Luis do Rego Luna, escripturario.

### CONCORDATA PREVENTIVA DE ALMEIDA & C.º

— O doutor Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca de João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este edital, e cartorio do escrivão abaixo nomeado, se processam os autos de uma concordata preventiva, impetrada por Al-

melda & C.º, commerciantes estabelecidos nesta capital, á rua Barão da Passagem, n.º 342, com refinação de assucar a vapor, os quaes se propõem a pagar 60% por saldo do seu debito, dentro do prazo de 24 meses, nas condições seguintes: 30% dentro de 12 meses contados da data da homologação da concordata e 30%, doze meses depois da primeira pagamento, sendo garantido pela parte desonerada dos machinismos e demais pertences que constituem a sua unica refinadora. Foi o pedido deferido por despacho datado de 15 do corrente mez, sendo nomeado commissario o Banco do Estado da Parahyba, com sede nesta capital, á rua Maciel Pinheiro. Fica marcado o prazo de 20 dias a contar de hoje para todos os credores da prefalada firma concordatária apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus creditos e designado o dia 13 de agosto proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, no 2.º andar do Palacio das Secretarias, á Praça Aristides Lobo, desta cidade, para ter lugar a assembleia de credores, na qual se deliberará sobre a referida proposta, tornando-se de nenhum effeito o edital publicado hoje, sobre a concordata em apreço. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 16 dias do mez de junho de 1931. Eu Frederico Carvalho Costa, escrivão, o escrevi. (Ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Esta conforme o original do í.º O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

### PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL n.º 13

— De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mês, deve ser pago, á bocca do cofre desta repartição, o imposto referente á 2.ª prestação das licenças sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade e dos seus suburbios, de quantia superior a 100\$000, sob pena de ser cobrada com multa a alhuidia herança d'ahi em diante.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 6 de junho de 1931. — Manoel José Pires, chefe de secção.

### RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL n.º 10

— De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissões maiores de 50\$000 até 100\$000, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.569, de 13 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 4 de maio de 1931. — Heracleo Siqueira, chefe.

### CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO. OBRIGADOS AO PAGAMENTO DA 2.ª PRESTACAO, SEM MULTA, ATÉ O ULTIMO DIA UTIL DESTES MESES

(Conclusão)

Dr. Fernando de Gouveia Nobrega, 85\$000; dr. Irenão Joffily, 85\$000; dr. Antonio Sá, 85\$000; dr. Antonio Edo, 85\$000; dr. Francisco Lianza, 85\$000; dr. Lauro Pedreira, 85\$000; dr. José Flescu da Nobrega, 85\$000; dr. Olimtho Medeiros, 85\$000; dr. Mario Coutinho, 85\$000; dr. Clodoaldo Gouveia, 85\$000; dr. José Coelho, 75\$000; dr. Francisco Nogueira, 75\$000; C.º Francisco, 513\$300; Durval Ramos Varanda, 140\$000; M. Coelho & C.º, 240\$000; dr. Cassiano Nobrega, 70\$000; dr. Severino Froelha, 75\$000; dr. Adhemar Vidal, 85\$000; dr. Synesio Guimarães, 65\$000; Honrato & C.º, 94\$000; dr. Manoel Moura, 340\$000; Alfredo Chaves, 135\$000; E. Chaves, 105\$000; S. C. Mesquita, 187\$000; J. J. Baptista, 150\$000; dr. Lourival Moura, 70\$000; João Baptista, 150\$000; Joaquim Pereira, 150\$000; José Raquel, 150\$000; Nathanael da Costa Gadeilha, 365\$700.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

### CABEDELLO

Francisco Dantas, 53\$300; S. A. Wharton Pedrosa, 90\$800; Francisco Coelho, 118\$000; Manoel Lopes, 70\$000; Marcelino Vital da Silva, 58\$300.

## ERYSIPELA

Era costume entre os antigos para curar a Erysipela, usar BENZEDURAS, AMARRAR NA PARTE DOENTE COURO DE JACARÉ, DE COBRA E OUTRAS COUSAS ESTRANHAS.

Descoberta a CASSIA VIRGINICA em 1914, foram feitas diversas pesquisas e observações pacientes, constatando-se a sua superioridade entre os demais remedios.

Exposto ao consumo publico devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Saúde Publica do Rio de Janeiro, Lic. N. 79 em 6 de novembro de 1913, a sua popularidade foi crescendo, sendo hoje um remedio de familia não só para Erysipela como para qualquer caso de Febre, desde a mais simples até a mais rebelde, pela sua acção rapida curativa e por ser completamente inoffensivo, mesmo para as creanças, pessoas delicadas, senhoras gravidas, Cardiacos, Astmaticos, Albuminuricos e Diabeticos, aos quaes é muito proveitoso o seu uso, enquanto o QUININO (que deve ser posto á margem) é sempre mal tolerado e irrita os diversos orgams, diminuindo a diuresis.

CASSIA VIRGINICA é remedio Tónico-Calmante-Anti-febril e Diuretico de confiança assegurada contra todas as Febres.

A venda nas principais Pharmacias e Drogarias.



**Dr. Alcides Vasconcellos** EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

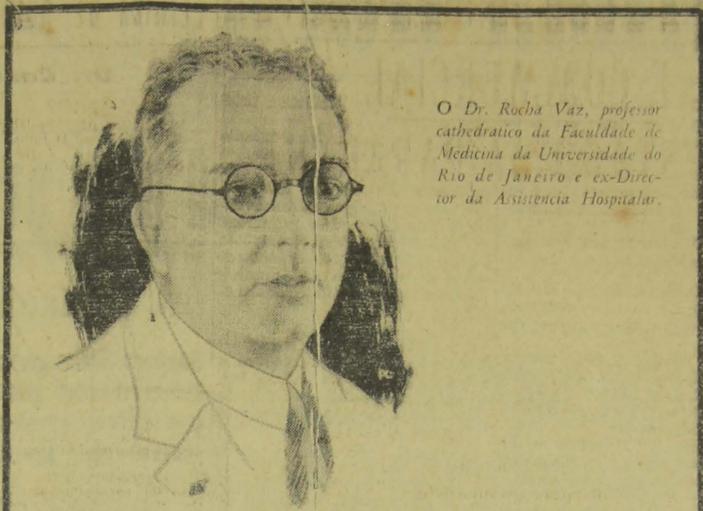
**CLINICA MEDICA**

Electricidade Médica — Electro-diagnóstico, Electrolyse, Galvano-faradoterapia; Diathermia, Electro-coagulação, Ictiotherapia. Ultra-violeta. Infra-vermelho.

**CONSULTAS DAS 14 ÀS 17 HORAS.**

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14 — 1.º andar. Teleg. 231

Residência: Avenida Juarez Távora, 432. Teleg. 34.



O Dr. Rocha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e ex-Diretor da Assistência Hospitalar.

**Palavras do Dr. Rocha Vaz,**  
uma das maiores autoridades medicas do Brasil

"No individuo normal e em muitos casos de desordem do canal alimentar, bem como em outros estados morbidos: reumatismo, gotta, etc., os productos alimenticios fabricados com o trigo tem indicação absoluta pelo grande valor nutritivo e ausencia de nocividade.

Entre nós, a fabrica de massas AYMORÉ soube tirar proveito dessas grandes indicações com intelligencia e bom gosto. (a) PROF. ROCHA VAZ

As Massas Alimenticias AYMORÉ, fabricadas exclusivamente com semolina de trigo duro, além do seu alto valor nutritivo, são de um sabor delicioso. Peça-nas ao seu fornecedor.

**MASSAS AYMORÉ**



**Seção Livre**

**CAPTANIA DO PORTO**

Chama-se a atenção para o edital da Capitania do Porto — concorrência para fornecimento de generos — publicado em 19 de agosto de cada vez, feitas as seguintes rectificações — Incluir no grupo 58 — mantimentos, tuba de arroz, kilo.

Os artigos pão, bolachas, bolachas Ayumoré, e farinha de trigo constituem o grupo "Pão e Farinha" e não Dieta como foi publicado.

**GRINHEM 15 DE JUNHO DE 1931** — Eu, professora publica desta provação, vítima de uma infundada denuncia, apresentada á directoria geral da Inscriçáo Publica, chamo á responsabilidade este mensageiro credito, para prova, pelas columnas desta folha sua denuncia, no prazo de quinze dias.

Se assim não proceder ficará o respectivo mensageiro, considerado um mercador ordinário, um embusteiro, um assassino de reputações que se merecerá o desprezo de todos os honrados de bem. — Dona Lilia Soares dos Santos.

(A firma está devidamente reconhecida).

**C. DE NAVEGAÇÃO LLOYD NACIONAL — AVISO** — Tendo-se extraviado o original conhecimento numero (uma) 1.º emitido pela Companhia de Navegação Lloyd Nacional, referente ao embarque de 1 (uma) caixa contendo roupa feita, gravatas de seda, bolas de foot-ball, chinéllas e cintos de couro, marca "R. I. C.", embarcada pela firma G. Tomazelli & C.ª de Santos, pelo vapor "Comandante Castilho", vinda, entrando neste porto em 7 do corrente mes e descarregada que está no armazém da citada Companhia, será entregue aos srs. Rosenthal Irmao & C.ª, desta praça, seus representantes, não havendo realisação relativa á empreitada ou penhor do citado conhecimento, durante três (3) dias desta publicação, a contar desta data, de accordo com o paragrafo 1.º, art. 9.º do decreto do Governo Provisorio, sob numero 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessoa, 13 de junho de 1931. — Williams & C.ª, agentes.

**Dr. João Soares**

Formado pela Universidade do Rio de Janeiro

**CLINICA MEDICA**

Especialista em moléstias de crianças, seguindo a escola de dietética allemã do professor Finkestein.

Consultorio á rua Direita n.º 504 1.º andar.

Residência: Hotel Luzo Brasileiro

**Telephone 230**

Consultas diarias, das 2 ás 4 horas.

**JOÃO PESSÓA**

**"A Previdente"**

Vercelencio de Albuquerque Mello, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel n. 295 — 1.ª série.

Luis Ponte de Miranda, 54 annos, casado, residente em Marés — 1.ª série.

João Pessoa de Britto, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á avenida João da Matta — 1.ª série. Readmissão.

D. Auta Pequinita Bezerra de Britto, com 38 annos, casada, residente nesta capital, á avenida João de Matos — 1.ª série. (Readmissão).

João Alves Prado, casado, com 25 annos, residente nesta capital, á avenida Friciano Peixoto n. 200 — 1.ª série.

João Odilon Pessoa, solteiro, com 30 annos, residente nesta capital, á avenida Maximiano Machado n. 323 — 1.ª série.

João Alves de Mello, com 34 annos, vivo, residente nesta capital, á rua Epitacio Pessoa — 1.ª série.

Emílio Gonçalves Nascimento, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n. 214. 1.ª série.

Agostinho Serrano de Andrade, com 25 annos, casado, residente nesta capital, á rua Padre Azevedo n. 497 — 1.ª série.

Dr. Raul de Barros Moreira, com 31 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Pedro II — 1.ª série.

Francisco Pereira Calixto, casado, com 30 annos de idade, residente nesta capital, á avenida Monte Alegre n. 200, Cruz de Armas — 1.ª série.

Tibúrcio Pereira dos Santos, com 5 annos, vivo, residente nesta capital, á rua Presidente João Pessoa n. 440, bairro Indio Piragybe — 1.ª série.

Joaquim Antonio Marques, com 49 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Duarte da Silveira n. 1.300. — 1.ª série.

D. Judith Estelita de Avila Lins Marques, com 37 annos, casada, residente nesta capital á avenida Duarte da Silveira n.º 1380. — 1.ª série.

Cícero Mendes de Salles, com 37 annos, casado, residente nesta capital á avenida Benjamin Constant n.º 49. — 1.ª série.

Ricardo Lacerda dos Santos, vivo, com 44 annos, residente nesta capital, á rua da Frente n. 519, Bairro Cruz de Armas — 1.ª série.

Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Mamede n. 26 — 1.ª série.

João Bandeira de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital á avenida Almeida Barreto, 1482 — 1.ª série.

Olívio de Mourá Falcão, com 38 annos, casado, residente á rua Diogo Velho n. 415, nesta capital — 1.ª série.

Roldão Alves de Souza, com 51 annos, casado, residente nesta capital, á rua Barão da Passagem n. 264 — 1.ª série. (Readmissão).

José Galazans Moreira Franco, com 42 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 124 — 1.ª série.

Walfredo Augusto da Silva, com 39 annos, casado, residente nesta capital, á rua da Republica 647 — 1.ª série.

Galdino Pereira dos Santos, casado, com 43 annos, residente nesta capital, á rua Presidente João Pessoa n. 231, bairro Indio Piragybe — 1.ª série.

Manuel Roubury de Britto, com 23 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Joaquim Torres, 225 — 1.ª série.

José Maria Tavares de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Carlosos Vieira n. 173 — 1.ª série.

D. Severina Lemos Cunha, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Manuel Deodato n. 263 — 1.ª série.

Vercelencio de Albuquerque Mello, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel, 296 — 1.ª série.

Olívio de Moura Falcão, com 34 annos, casado, residente nesta capital, á rua Diogo Velho — 1.ª série.

Alvaro Jorge de Carvalho, com 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 546 — 1.ª série.

Clelio Chaves Pequeno, com 21 annos, casado, residente nesta capital, á rua Dr. José Peregrino n. 191 — 1.ª série.

Alfredo José Rabello, com 56 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n. 189 — 1.ª série (readmissão).

D. Maria Augusta de Araújo, 42 annos, casada, residente á avenida Almeida Barreto n. 1291 — 1.ª série (readmissão).

**Chamadas**

548 com multa até 10 de maio de 1931

561 ad arcau ad 9 ate arcau mes 689

549 com multa até 25 de maio de 1931

550 sem multa até 20 de maio de 1931

551 com multa até 10 de maio de 1931

591 sem multa até 5 de junho de 1931

551 com multa até 25 de junho de 1931

552 sem multa até 20 de junho de 1931

552 com multa até 10 de julho de 1931

553 sem multa até 5 de julho de 1931

553 com multa até 25 de julho de 1931

554 sem multa até 20 de julho de 1931

554 com multa até 10 de agosto de 1931

555 sem multa até 5 de agosto de 1931

555 com multa até 25 de agosto de 1931

556 sem multa até 5 de agosto de 1931

556 com multa até 25 de agosto de 1931

557 sem multa até 20 de agosto de 1931

557 com multa até 10 de set.º de 1931

558 sem multa até 5 de set.º de 1931

558 com multa até 25 de set.º de 1931

559 sem multa até 20 de set.º de 1931

559 com multa até 10 de out.º de 1931

560 sem multa até 5 de out.º de 1931

560 com multa até 25 de out.º de 1931

2.ª série

166 sem multa até 5 de junho.

166 com multa até 25 de junho.

**Quota annual**

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

**ADVOCADO**

**Dr. Lins de Barros**

Causas civeis, commerciaes e criminaes.

Accetta chamados para o interior.

Rua Duque de Caxas, 417.

**JOÃO PESSÓA**

**FABRICA IRACEMA**

— DE —

**IGNACIO DE SOUZA MORAES**

FABRICAÇÃO DE REDES, ROUPAS DE Lã E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial atenção dos srs. consumidores quanto ás vantagens que podemos oferecer com os nossos preços

Fabrica e Escriptorio: — AVENIDA DA CONCORDIA

Telephone 291

João Pessoa — Estado da Parahyba

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO**

**LLOYD BRASILEIRO**

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

**Linha Santos Belém**

PARA O NORTE	PARA O SUL
<b>O paquete RODRIGUES ALVES</b>	<b>O paquete COMMANDANTE RIPPER</b>
Esperado do sul no dia 11 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 19 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

**Linha Manáos Buenos Aires**

**O paquete RAUL SOARES**

Esperado do norte no dia 12 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

**Linha Santos Tutoya**

**O paquete MANÁOS**

Esperado do sul no dia 22 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará e Tutoya.

**O paquete JOAO ALFREDO**

Esperado do norte no dia 15 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacaramba e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agéncia:

**José de Mendonça Furtado**

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazéns: Praça 15 de Novembro

PHONES: ESCRITORIO 36, ARMAZENS, 53. **JOÃO PESSÓA**

**RIO, 19 — (Nacional) —** "O Jornal" publica um artigo de fundo elogiando a attitude do ministro José Americo, que reprimiu um funcionario autor de uma accusação falsa e revoltante, dizendo-se revolucionario.

Diz "O Jornal" que o exemplo deve ser imitado. (A. U.)

**RIO, 19 — (Radio) —** O café na abertura e ao fechamento esteve mal collocado e a preços em declínio.

Fôram vendidas 8.450 saccas do tipo 7, que cabiu em \$300, sendo cotado a 188300 a arroba. O mercado esteve a termo e funcionou paralyzado.

Entraram 13.939 saccas e fôram embarcadas 11.250 para a America do Norte, 4.695 para a America do Sul e 1.150 para a Europa, ficando em stock 314.359 dtas. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** O assucar esteve disponivel e em situação firme, com negocios regulares. Preços: crystal e branco a 388000 e 408000, demerara a 348000 e 358000, mascavinho a 328000 e 348000, mascavo a 278000 e a 298000.

Entraram 2.916 e sahiram 3.815, ficando em stock 423.322 saccas. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** O sr. Francisco Tavora, chefe de policia do Amazonas, ora nesta capital, recebeu um telegramma do interventor do Estado noticiando que grupos numerosos de sem trabalho realizaram depredações nos edificios publicos situados nas fronteiras da Bolivia.

Esse telegramma, segundo sabemos, conclue solicitando providencias ao governo federal. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** Informamos que o sr. Francisco Tavora esteve no Catete e obteve 500 contos de auxilio para o Amazonas, sendo 300 para Manaus e 200 para o Acre. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** O cambio na abertura esteve mal collocado, actuando os bancos estrangeiros, com accentuado retribimento. Na abertura todos operavam a 3,1132 por 90 dias e a 3,2132 á vista, com o dollar a 138455 e a 138500. O Banco do Brasil e os demais a 138400 e a 138500. Pouco durou essa situação e ás dez e meia os bancos estrangeiros recuaram para 3,58 á 90 dias e 3,1932 a prazo e á vista, com o dollar a 138630 e a 138730 e o franco a \$536 e a \$537. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** O cambio fechou mais animador, tanto no Banco do Brasil como nos bancos estrangeiros, que encerraram a 3,2332 e a 3,1116, a prazo e á vista, com o dollar a 138385, o franco a \$525, a libra a 65\$084. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** A's onze horas houve nova baixa e verificou-se que os mesmos bancos faziam negocios a 3,1932 a 90 dias e 3,3916 a prazo, passando o dollar para 138750 e 138850, o franco para \$541 e \$543, a libra para 66\$782 e 67\$368, respectivamente, a prazo e á vista. O mercado, no primeiro, ao fechamento, ficou nesta situação, com o Banco do Brasil negociando com as mesmas taxas. (A. B.)

**RIO, 19 — (Radio) —** O mercado do algodão esteve disponivel, permanecendo fraco e a preços inalterados, com os seridos a 408000, serões a 388000, Ceará a 368000, maitas a 358000, paulistas a 318000.

Entraram 1.065 fardos, ficando em stock 6.848. (A. B.)

**SÃO PAULO, 19 — (Radio) —** O interventor federal publicou o decreto que institue para a capital e para os municipios uma comissão consultiva. Fala-se que varios nomes já são conhe-

cidos para constituirem a referida commissão.

O interventor ouvirá a mesma sobre assumptos e problemas administrativos, dando a ella pareceres nos recursos interpostos pelos municipios ao interventor e nos actos dos prefeitos. A commissão será composta de 15 a 20 membros brasileiros natos e residentes nos municipios ou nelles estabelecidos. (A. B.)

**SÃO PAULO, 19 — (Radio) —** Está causando apprehensões o estado de saúde de Santos Dumont, que se acha recolhido ao "leito", tendo os seus padecimentos se aggravado. (A. B.)

**VATICANO, 19 — (Radio) —** O "Osservatore Romano" publica um desmentido aos boatos de que o Vaticano, em represalia ao movimento anti-catholico registado em toda a península, tinha despedido operarios italianos empregados no territorio papal. (A. B.)

**GENOVA, 19 — (Radio) —** A bordo do "Conte Verde" partiam hoje para o Rio de Janeiro o sr. Oscar de Tefé, ex-embaixador do Brasil em Roma e "miss" Alemanha de 1930, esposa do aviador allemão Cramer von Clausbrusek.

A sra. Clagsbrusek vae encontrar-se com o seu marido, que viaja a bordo do "Do.X". (A. B.)

## Na comarca de Mamanguape

Restaurando um processo ha dez annos parado

A noticia que demos em nossa edição de 18 deste, com o titulo acima, merece uma ligeira rectificação.

Por equívoco foi dito alli que o celebre processo em que fôram envolvidos os irmãos João e Manuel Dantas, por um monstrosos crime commettido no lugar João Pereira, achava-se parado desde a concessão do "ha-beas-corpus" que annullou o primeiro summario.

Entretanto, já o dr. Mauricio Furtado, quando juiz de direito de Mamanguape, ordenára o proseguimento do famoso processo, que foi encontrado em andamento pelo actual juiz dr. Manuel Paiva, e este o concluiu pela fórma já noticiada.

## Irregularidades na Rede de Viacão Cearense

SUSPENSO UM ENGENHEIRO I SUSPENSOS OS PAGAMENTOS A FIRMAS ALFREDO DOLABELLA PORTELLA

Tendo a Commissão de Syndicâncias nomeada pelo ministro da Viacão para funcionar junto á Rede de Viacão Cearense apurado graves irregularidades em que estão envolvidos o engenheiro José Caminha Muniz e a firma Alfredo Dolabella Portella, o ministro José Americo exarou nesse processo o seguinte despacho:

"Em vista das irregularidades já apuradas, faça-se expediente suspendendo preventivamente o engenheiro Caminha Muniz e determinando que não se façam neste Ministerio contratos de qualquer natureza e fiquem suspensos os pagamentos porventura devidos á firma Alfredo Dolabella Portella, até á final decisão da Junta de Sancções.

Remetta-se depois o processo á Junta de Sancções, perante a qual será ouvido o engenheiro Abraham Leite".

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir empréstimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Rurais.

# A mais prodigiosa invenção do seculo!

## A captação da electricidade atmosferica

**Julio Moura declarou que o seu invento sensacional pertence ao Brasil — Numerosas propostas para a compra da fórmula, entre ellas uma de mais de mil contos — Outras noticias**

**RECIFE, 19 — (Radio) —** Segundo o "Jornal Pequeno", a vida do inventor Julio Moura deve merecer todo o cuidado e zelo.

Essa folha informa que são constantes os telefonemas para a sua redacção, lembrando toda a conveniencia em cercar de todas as garantias a existencia do autor da invenção á qual se ligam collossaes interesses.

A solução achada contra a hypothese de um attentado, consiste no deposito da formula do invento de Julio Moura na caixa forte da filial do Banco do Brasil, devidamente fechado, lacrado e rubricado, com as assignaturas a lacre dos srs. Moraes do Régo, presidente do Club de Engenharia, Edu-

ardo Moraes e Romeu Medeiros, director do "Jornal Pequeno".

Nesse deposito da fórmula o joven Julio Moura faz a declaração de que o seu invento pertence ao Brasil, o que revela o seu acendrado patriotismo.

Julio Moura por seu lado sorri da supposição de erro da sua parte e reafirma de maneira muito convicta que absolutamente não se trata de indução mas de real e efectiva captação da electricidade atmosferica pelo aparelho que inventou. (A. B.)

**RECIFE, 19 — (Radio) —** Segundo informações divulgadas pela imprensa, Julio Moura tem recebido varias propos-

tas de compra do invento, a despeito de não se terem ainda effectuado as experiencias definitivas.

Sabe-se que uma dessas propostas era de mais de mil contos. (A. B.)

**RECIFE, 19 — (Radio) —** Em sua proxima reunião o "Rotary Club" tratará do invento de Julio Moura, a cujo respeito faz zerm-se as mais desencontradas hypotheses.

O publico mostra-se profundamente interessado no caso.

Julio Moura é objecto de enorme curiosidade popular sendo innumeras as pessoas que vão durante todo o dia á casa do modesto inventor, situada em Campo Alegre. (A. B.)

## NECROLOGIA

Realizou-se, hontem, ás 9 12, o enterramento do sr. Antonio Verissimo e Luna, sahindo o feretro de sua residencia á avenida Epitacio Pessoa n. 72, com o acompanhamento das passas amigas, vendo-se sobre o ócho funebre além de grimaldas de flores naturais, de flores artificias, com as seguintes dizes: "Saudades incansáveis de Marinha, Octavio e os netinhos Octamar Octayr e Octailys".

"Toda saudade e beijos de suas queridas filhas, Laura e Ida" e "Saudades ternas de suas irmãs Doca e Maria".

## REGISTO

### FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Severino de Carvalho, fiscal do imposto de consumo em Campina Grande.

O sr. Luis Galvão, auxiliar do commercio desta praça.

A senhorita Geny Benevides, filha do sr. José Benevides, do commercio de nossa praça.

A sra. d. Maria N. de Andrade Falcão, esposa do sr. João de Souza Falcão, professor publico nesta capital.

### NASCIMENTOS:

Nasceu, hontem, nesta capital, a menina Irene, filha do sr. Braulio Torres Sidronio, mecanico nesta cidade e de sua esposa d. Alzira Torres Sidronio.

### VIAJANTES:

Pelo paquete "Commandante Ripper", chegaram hontem a esta capital, procedentes de Fortaleza, onde residem, o conhecido artista sr. João Dias Paredes e sua esposa d. Ideluisete Dias Paredes, e a senhorita Nair Vianna.

Para Itapúa, deste Estado, segue hoje, acompanhada de sua genitora d. Rita Lins da Costa, a senhorita Aurea Lima da Costa.

A bordo do "Commandante Ripper", seguiu hontem para o Rio de Janeiro, o sr. José Serrano de Andrade, funcionario do Serviço do Algodão deste Estado, que naquella capital va fazer um curso de aperfeiçoamento na Superintendencia do referido serviço.

Acha-se nesta capital, em gozo de ferias escolares, o academico de direito Lauro de Miranda Lemos.

### VISITANTES:

Em companhia do engenheiro-geo-

grapho Ernani Bötto, esteve, hontem, em visita a esta folha, o sr. Delmíro Fernandes Maia, engenheiro-agronomo, recentemente chegado do interior do Estado.

## Aquatizou hontem no Sanhaú o hydro-avião "Bandeirante"

Desceu hontem, ás 12.30, no ancoradouro do Sanhaú, o avião "Bandeirante", da "Condor", trazendo numerosa correspondencia postal.

Após receber combustivel, o citado aparelho decollou para Natal, de onde regressará na proxima terça-feira.

Pelo sr. Antonio Lurtosa Cabral, a C. C. e I. Kroncke enviou-nos numeros de 18 do corrente, das seguintes folhas do Rio de Janeiro: "Correio da Manhã", "O Jornal" e "Diário Carioca", gentileza que agradecemos.

## Serviço de Sorteio Militar

Em reunião da Junta de Alistamento do Sorteio Militar, na sua sede, no 22.º Batalhão, foi pelo chefe respectivo, major Ruyvando Pinto, mostradas as inconveniencias dos reservistas alumnos do Collegio Diocesano e Lyceu Parahybano apresentarem cadernetas de serviço militar sem que se achem devidamente regularizadas.

A fim de remover essas difficuldades, lembrou o dr. procurador da Republica que se officiasse aos directores daquellas casas de instrucção, pedindo para que remetiam á Junta de Alistamento as cadernetas em poder dos reservistas, tendo então os maiores Ruyvando Pinto e Arthur Jader de Carvalho communicado qual providencia já havia sido solicitada desde muito, sem que a Junta, até a presente data, tivesse qualquer resposta por parte das direcções do Lyceu e do Pio X.

O dr. Procurador recommendou que se officiasse novamente no mesmo sentido e que se aguardasse o resultado da providencia.

A Junta de Alistamento forneceu-nos o seguinte: A. D. G. T. G. em officio n.º 503, de 4 de outubro ultimo, ao chefe do E. M. E. consulta:

1.º — Quem deve escripturar as cadernetas dos reservistas de 2.º categoria, oriundas de sociedades de tiro e institutos de ensino.

2.º — Qual deve ser o senatorio dos assentamentos alli verificados:

a) em relação ao titulo 2, na folha de identidade e declarações annexas;

b) quanto ao titulo 3, nas alterações de pago. I, IV, XI e XII;

c) relativamente ao titulo 4, na pagina "instrucção" ao ser excluido e no verso; mobilização.

carimbo sobre o retrato do reservista. Em solução, tendo em vista as disposições constantes do R/SIM, art. 57, alíneas f e h, e as explicações inseridas nas paginas da caderneta de reservista, o sr. ministro da Guerra declarou:

1.º — As indicações da folha de identidade e as declarações annexas assim como as annotações correspondentes aos titulos "aprovetamento em instrucção" e "instrucção militar no ser excluido", são escriptas e assignadas pelo instructor, qualquer que este seja, official ou sargento, nas sociedades de tiro e institutos de ensino.

2.º — As alterações dos titulos I, IV e XII, evidentemente allusivas ao serviço no Exército activo, só podem ser averbadas por commandante de unidades, ás quaes tenham sido porventura incorporados os reservistas.

3.º — A folha de mobilização, para o caso dos reservistas em apenso, deve ser escripturada pelas C. R. de accordo com o art. 57, alínea f do referido regulamento; e

4.º — A rubrica das cadernetas e o lançamento de carimbos sobre os retratos, como recurso de fiscalização, poderiam ser confidados aos inspetores regionaes de tiro (aviso n.º 812, de 30-11-928, publicado á pag. n.º 688, do Boletim do Exército n.º 493, de 5-12-928).

## VIDA RELIGIOSA

Proseguem hoje os festejos pela passagem do 7.º centenario de Santo Antonio.

Em complemento das festas já realizadas nesta capital, haverá hoje á praça Maciel Pinheiro, a noite de S. Antonio na Roça.

Na festa de domingo, á praça João Pessoa, muito realçou o "Pavilhão das Portuguezas", pela nota de originalidade e bom gosto que imprimiu á noite.

O espirito que presidiu á sua organização concorreu para o elle se destacasse assim em meio do brilhantismo dos outros numeros do programma.

A commissão encarregada do "Pavilhão das Portuguezas" foi composta das seguintes senhoritas: Maria Aguiar, Marieta e Maria de Lourdes Mindelo, Therezinha Lyra e Cláudia Stuckert.

Foi-nos remetido o seguinte programma das festas de hoje, em beneficio da igreja de S. Pedro Gonçalves:

"18 horas — Hasteamento da bandeira de Santo Antonio.

Nessa occasião serão queimados diversos fogos e accendida a tradicional fogueira de Santo Antonio.

19 horas — Inicio das prendas sorteadas, casamentos e varios outros divertimentos. Tomará parte a afimada orquestra sertaneja, executando as mais sensacionais pecas de seu repertorio. Dahi por deante, novos numeros de divertimentos, entremeados de sorpresas. Acompanhará a orquestra do sr. José de Castro, uma banda de musica, fazendo uma retrieta nunca vista, tocando durante toda a solemnidade, sem retirar nunca o pé musical até á hora em que a maioria absoluta, resolverá em o fora."